

*Banco do
Nordeste*



DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Banco e FNE

Posição: 30.06.2003

*Banco do
Nordeste*



Demonstrações Contábeis

BANCO

Posição: 30.06.2003

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.
SEDE: AV. PARANJANA, 5700 - FORTALEZA - CEARÁ
CAPITAL ABERTO - CARTA PATENTE Nº 3465 - C.N.P.J. 07.237.373/0001-20

BALANÇO PATRIMONIAL

30 DE JUNHO DE 2003 E 2002
Direção Geral e Agências no País
(Valores em R\$ Mil)

A T I V O		P A S S I V O		
	30.06.2003	30.06.2002	30.06.2003	30.06.2002
CIRCULANTE	3.678.408	2.309.101	CIRCULANTE	3.325.347
DISPONIBILIDADES	27.027	27.026	DEPÓSITOS	777.556
APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ	343.607	272.759	Depósitos à Vista	96.529
Aplicações no Mercado Aberto	330.399	258.499	Depósitos de Poupança	293.443
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	13.208	14.260	Depósitos Interfinanceiros	7.560
TÍT. E VALORES MOB. E INSTRUM. FINANC. DERIVATIVOS	2.197.692	1.159.928	Depósitos a Prazo	380.024
Carteira Própria	2.150.229	999.955	CAPTAÇÕES NO MERCADO ABERTO	15.192
Vinculados ao Banco Central	47.345	159.918	Carteira de Terceiros	15.192
Vinculados à Prestação de Garantias	118	55	RECURSOS DE ACEITES E EMISSÃO DE TÍTULOS	19.716
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	79.509	73.333	Obrigações por Títulos e Valores Mobiliários no Exterior	19.716
Pagamentos e Recebimentos a Liquidar	11.454	12.069	RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	9.766
Créditos Vinculados:			Recebimentos e Pagamentos a Liquidar	9.766
Depósitos no Banco Central	61.330	55.146	RELAÇÕES INTERDEPENDÊNCIAS	68
Tesouro Nacional-Recursos do Crédito Rural	6.712	6.118	Transferências Internas de Recursos	68
Correspondentes	13	0	OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS	33.564
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	289.907	375.632	Empréstimos no País - Instituições Oficiais	7.193
Setor Público	56.222	68.193	Empréstimos no Exterior	26.371
Setor Privado	703.142	2.212.151	OBRIG POR REPASSES DO PAÍS-INSTITUIÇÕES OFICIAIS	370.452
(Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa)	(469.457)	(1.904.712)	Tesouro Nacional	73
OUTROS CRÉDITOS	732.352	392.600	BNDES	288.003
Créditos por Avais e Fianças Honrados	0	39	CEF	274
Carteira de Câmbio	7.801	302.817	FINAME	45.655
Rendas a Receber	4.529	10.104	Outras Instituições	36.447
Negociação e Intermediação de Valores	16	46	OBRIGAÇÕES POR REPASSES DO EXTERIOR	66.322
Créditos Específicos	517.240	26.541	Repasses do Exterior	66.322
Diversos	213.703	110.688	OUTRAS OBRIGAÇÕES	2.032.711
(Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa)	(10.937)	(57.635)	Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados	10.164
OUTROS VALORES E BENS	8.314	7.823	Carteira de Câmbio	77
Outros Valores e Bens	11.085	10.747	Sociais e Estatutárias	6.384
(Provisões para Desvalorizações)	(3.158)	(3.282)	Fiscais e Previdenciárias	34.496
Despesas Antecipadas	387	358	Fundos Financeiros e de Desenvolvimento	1.725.841
			Diversas	255.749
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	7.032.285	8.388.153	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	6.346.842
TÍT. E VALORES MOB. E INSTRUM. FINANC. DERIVATIVOS	3.875.023	4.130.241	DEPÓSITOS	1.947.742
Carteira Própria	3.862.226	1.456.843	Depósitos à Vista	48.478
Vinculados ao Banco Central	7.793	2.671.819	Depósitos a Prazo	1.899.264
Vinculados à Prestação de Garantias	5.004	1.579	RECURSOS DE ACEITES E EMISSÃO DE TÍTULOS	95.867
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	17.783	21.841	Obrigações por Títulos e Valores Mobiliários no Exterior	95.867
Créditos Vinculados:			OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS	101.833
Tesouro Nacional-Recursos do Crédito Rural	736	431	Empréstimos no País - Instituições Oficiais	89.246
SFH - Sistema Financeiro da Habitação	17.047	21.410	Empréstimos no Exterior	12.587
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.917.043	3.731.772	OBRIG POR REPASSES DO PAÍS-INSTITUIÇÕES OFICIAIS	1.369.259
Setor Público	1.320.195	1.180.111	Tesouro Nacional	1.813
Setor Privado	1.814.879	2.782.312	BNDES	1.032.027
(Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa)	(218.031)	(230.651)	CEF	1.258
OUTROS CRÉDITOS	222.436	504.299	FINAME	121.846
Diversos	232.464	505.211	Outras Instituições	212.315
(Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa)	(10.028)	(912)	INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS	0
PERMANENTE	146.383	146.333	Instrumentos Financeiros Derivativos	0
INVESTIMENTOS	4.438	3.072	OBRIGAÇÕES POR REPASSES DO EXTERIOR	981.588
Outros Investimentos	8.767	7.401	Repasses do Exterior	981.588
(Provisão para Perdas)	(4.329)	(4.329)	OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.850.553
IMOBILIZADO DE USO	137.020	138.252	Fiscais e Previdenciárias	771.419
Imóveis de Uso	181.267	177.282	Fundos Financeiros e de Desenvolvimento	516.730
Outras Imobilizações de Uso	58.265	54.399	Diversas	562.404
(Depreciações Acumuladas)	(102.512)	(93.429)	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.184.887
DIFERIDO	4.925	5.009	CAPITAL	1.162.000
Gastos de Organização e Expansão	11.283	12.569	De Domiciliados no País	1.162.000
(Amortização Acumulada)	(6.358)	(7.560)	RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	46.262
			RESERVAS DE LUCROS	1.236
			AJUSTE AO VALOR DE MERCADO-TVM E DERIVATIVOS	(42.851)
			LUCROS OU (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	18.240
TOTAL DO ATIVO	10.857.076	10.843.587	TOTAL DO PASSIVO	10.857.076
				10.843.587

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.
 SEDE: AV. PARANJANA, 5700 - FORTALEZA - CEARÁ
 CAPITAL ABERTO - CARTA PATENTE Nº 3465 - C.N.P.J. 07.237.373/0001-20

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

30 DE JUNHO DE 2003 E 2002
 Direção Geral e Agências no País
 (Valores em R\$ Mil)

	1º sem/2003	1º sem/2002
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	1.078.032	1.008.495
Operações de Crédito	386.410	469.991
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários	612.274	475.378
Resultado com Instrumentos Financeiros Derivativos	(5)	(1)
Resultado de Operações de Câmbio	77.661	58.085
Resultado das Aplicações Compulsórias	1.692	5.042
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	(724.050)	(1.010.644)
Operações de Captação no Mercado	(215.184)	(252.492)
Operações de Empréstimos e Repasses	(374.955)	(533.495)
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(133.911)	(224.657)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	353.982	(2.149)
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	(174.525)	45.059
Receitas de Prestação de Serviços	243.732	216.793
Despesas de Pessoal	(132.900)	(133.307)
Outras Despesas Administrativas	(116.991)	(119.779)
Despesas Tributárias	(30.941)	(24.716)
Outras Receitas Operacionais	428.948	220.629
Outras Despesas Operacionais	(566.373)	(114.561)
RESULTADO OPERACIONAL	179.457	42.910
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	3.105	3.863
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO E PARTICIPAÇÕES	182.562	46.773
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(157.849)	(21.225)
Provisão para Imposto de Renda	(18.462)	0
Provisão para Contribuição Social	(6.146)	0
Ativo Fiscal Diferido	(133.241)	(21.225)
LUCRO LÍQUIDO	24.713	25.548
Nº de Ações (em milhões)	870.019	870.019
Lucro Líquido por Lote de Mil Ações (em R\$)	0,03	0,03

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S. A.
SEDE: AV. PARANJANA, 5700 - FORTALEZA - CEARÁ
CAPITAL ABERTO - CARTA PATENTE Nº 3465 - C.N.P.J. 07.237.373/0001-20

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

30 DE JUNHO DE 2003 E 2002

Direção Geral e Agências no País
(Valores em R\$ Mil)

EVENTOS	CAPITAL REALIZADO			RESERVAS DE REAV-LIAÇÃO	RESERVAS DE LUCROS	AJUSTE AO VALOR DE MERCADO - TVM E DERIVATIVOS	LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMU-LADOS	TOTAL
	CAPITAL	AUMENTO DE CAPITAL	CAPITAL A REALIZAR	ATIVOS PRÓPRIOS	LEGAL			
SALDOS EM 31.12.2001	936.000	2.660.000	(103.782)	50.275	0	0	(2.513.500)	1.028.993
AJUSTES DE PERÍODOS ANTERIORES						(19.418)	19.418	0
AJUSTE AO VR. DE MERC.-TVM E DERIVATIVOS ...						2.657		2.657
AUMENTO DE CAPITAL:								
Decorrente de Subscrições de Ações		(103.751)	103.782					31
OUTROS EVENTOS:								
Reavaliação de Ativos:								
Realização da Reserva:								
Valor Bruto				(2.027)			2.027	0
Encargos Tributários				690				690
LUCRO LÍQUIDO DO SEMESTRE							25.548	25.548
SALDOS EM 30.06.2002	936.000	2.556.249	0	48.938	0	(16.761)	(2.466.507)	1.057.919
MUTAÇÕES DO SEMESTRE	0	(103.751)	103.782	(1.337)	0	(16.761)	46.993	28.926
SALDOS EM 31.12.2002	3.492.249	0	0	47.600	0	(39.032)	(2.330.552)	1.170.265
AJUSTE AO VR. DE MERC.-TVM E DERIVATIVOS ...						(3.819)		(3.819)
REDUÇÃO DE CAPITAL:								
Absorção de Prejuízos Acumulados	(2.330.249)						2.330.249	0
OUTROS EVENTOS:								
Reavaliação de Ativos:								
Realização da Reserva:								
Valor Bruto				(2.027)			2.027	0
Encargos Tributários				689			(689)	0
LUCRO LÍQUIDO DO SEMESTRE							24.713	24.713
Destinações:								
Reservas					1.236		(1.236)	0
Dividendos							(6.272)	(6.272)
SALDOS EM 30.06.2003	1.162.000	0	0	46.262	1.236	(42.851)	18.240	1.184.887
MUTAÇÕES DO SEMESTRE	(2.330.249)	0	0	(1.338)	1.236	(3.819)	2.348.792	14.622

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.
SEDE: AV. PARANJANA, 5700 - FORTALEZA - CEARÁ
CAPITAL ABERTO - CARTA PATENTE Nº 3465 - C.N.P.J. 07.237.373/0001-20

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

30 DE JUNHO DE 2003 E 2002
Direção Geral e Agências no País
(Valores em R\$ Mil)

	1º sem/2003	1º sem/2002
ORIGEM DOS RECURSOS	1.048.272	3.437.105
LUCRO LÍQUIDO AJUSTADO (1)	30.964	32.222
VARIAÇÃO NOS RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS		(21)
AJUSTE AO VALOR DE MERCADO-TVM E DERIVATIVOS	(3.819)	2.657
AUMENTO DE CAPITAL		31
RESERVA DE REAVLIAÇÃO		690
RECURSOS DE TERCEIROS ORIGINÁRIOS DE:		
AUMENTO DOS SUBGRUPOS DO PASSIVO:		
Relações Interfinanceiras e Interdependências	1.943	21.554
Obrigações por Empréstimos e Repasses		159.290
Instrumentos Financeiros Derivativos		7
Outras Obrigações	570.552	903.952
REDUÇÃO DOS SUBGRUPOS DO ATIVO:		
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	44.625	2.266.798
Relações Interfinanceiras e Interdependências	1.690	15.039
Operações de Crédito	364.204	33.734
Outros Créditos	37.748	
ALIENAÇÃO DE BENS E INVESTIMENTOS:		
Bens Não de Uso Próprio	556	1.552
Imobilizado de Uso	(185)	(377)
Investimentos	(6)	(23)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS	1.048.660	3.428.381
DIVIDENDOS E BONIFICAÇÕES PROPOSTOS	6.272	
INVERSÕES EM:		
Bens Não de Uso Próprio	860	1.882
Imobilizado de Uso	4.335	5.845
Investimentos		211
APLICAÇÕES NO DIFERIDO	906	728
AUMENTO DOS SUBGRUPOS DO ATIVO:		
Títulos e Valores Mobiliários	282.157	2.495.793
Outros Créditos		190.012
Outros Valores e Bens	409	293
REDUÇÃO DOS SUBGRUPOS DO PASSIVO:		
Depósitos	350.684	12.789
Captações no Mercado Aberto (Operações Compromissadas)	63.774	691.204
Recursos de Aceites e Emissão de Títulos	26.635	29.624
Obrigações por Empréstimos e Repasses	312.623	
Instrumentos Financeiros Derivativos	5	
AUMENTO/REDUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	(388)	8.724
MODIFICAÇÕES NA POSIÇÃO FINANCEIRA: Aumento/Redução das Disponibilidades	(388)	8.724
Início do Período	27.415	18.302
Fim do Período	27.027	27.026
(1) DEMONSTRATIVO DO LUCRO LÍQUIDO AJUSTADO:		
LUCRO LÍQUIDO	24.713	25.548
AJUSTES AO LUCRO LÍQUIDO:		
Depreciações e Amortizações	6.168	6.305
Provisão para Desvalorização de Outros Valores e Bens	83	369
LUCRO LÍQUIDO AJUSTADO	30.964	32.222

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Semestres findos em 30 de junho de 2003 e 2002

NOTA 1 - O Banco e suas Características

O Banco do Nordeste do Brasil S.A., pessoa jurídica de direito privado, é uma instituição financeira pública de caráter regional, criada pela Lei Federal Nº 1.649, de 19.07.1952. Organizado sob a forma de sociedade anônima de capital aberto, de economia mista, tem por missão impulsionar, como instituição financeira, o desenvolvimento sustentável do Nordeste do Brasil, através do suprimento de recursos financeiros e de suporte à capacitação técnica a empreendimentos da Região.

Para cumprimento de sua missão, além da concessão de créditos para implantação de empreendimentos, o Banco do Nordeste prima, em parceria com os clientes, pela continuidade e sucesso dos negócios realizados, através de processo de visita técnica e gerencial, aportando recursos adicionais, quando necessários.

Classificado como banco múltiplo, o Banco do Nordeste está autorizado a operar com todas as carteiras permitidas às instituições financeiras assim classificadas, exceto a carteira de crédito imobiliário.

Na qualidade de órgão de desenvolvimento, o Banco do Nordeste opera, dentre outros programas de fomento, o Fundo de Investimentos do Nordeste - FINOR e o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE.

NOTA 2 - Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com a legislação societária brasileira, bem como de acordo com as instruções do Banco Central do Brasil - BACEN e da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

NOTA 3 - Diretrizes Contábeis

a) Apuração de Resultados

As receitas e despesas são registradas pelo regime de competência, destacando-se o seguinte:

- a.1) Os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais incidentes sobre os ativos e passivos são apropriados *pro rata* dia;
- a.2) As provisões, inclusive os encargos sobre férias e 13º salário, são reconhecidos por competência mensal, segundo o período incorrido;
- a.3) São considerados os efeitos de ajustes de ativos para o valor de mercado ou de realização, quando aplicável.

b) Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo

São apresentados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias e cambiais auferidos, retificados por rendas a apropriar ou provisão, quando necessário, cabendo salientar que:

- b.1) As operações de crédito estão pactuadas às taxas normais de mercado;
- b.2) A provisão para operações de crédito está constituída de acordo com a Resolução Nº 2.682, de 21.12.1999, do Conselho Monetário Nacional;
- b.3) Os títulos e valores mobiliários foram registrados pelo valor efetivamente pago, inclusive corretagens e emolumentos, sendo classificados e avaliados da seguinte forma:
 - Títulos para negociação – são aqueles adquiridos com a finalidade de serem ativos e freqüentemente negociados, ajustados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado do exercício;
 - Títulos disponíveis para venda – são aqueles que não se enquadram como para negociação e nem como mantidos até o vencimento, e são avaliados pelo valor de mercado, líquido dos efeitos tributários, em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido;
 - Títulos mantidos até o vencimento – são aqueles para os quais há a intenção e capacidade financeira para a sua manutenção na carteira até o vencimento, registrados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do exercício;

A classificação em Circulante e Longo Prazo dos Títulos Disponíveis para Venda e Títulos Mantidos até o Vencimento foi definida de acordo com seus prazos de vencimento, não caracterizando, no entanto, a indisponibilidade dos papéis, os quais mantêm sua qualidade e característica de elevada liquidez.

c) Permanente

Demonstrado pelo custo de aquisição, corrigido monetariamente até 31.12.1995, observado o seguinte:

- c.1) Os Investimentos estão retificados pela Provisão para Perdas;
- c.2) Os Imóveis de Uso estão acrescidos do valor da reavaliação;
- c.3) O Imobilizado está retificado pela depreciação calculada pelo método linear, às seguintes taxas anuais: edificações - 4%; sistemas de processamento de dados e veículos - 20% e demais itens - 10%;

c.4) O Diferido é composto pelos gastos com aquisição e desenvolvimento de logiciais, instalação e adaptação de dependências e gastos em imóveis de terceiros, e está retificado pelas amortizações calculadas pelo método linear, mediante a utilização de taxa anual fixa de 20%.

d) Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo

São demonstrados pelos seus valores originais, acrescidos, quando aplicável, dos encargos e variações monetárias e cambiais incorridos, retificados por despesas a apropriar, valendo evidenciar que os recursos disponíveis do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE são classificados no Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo, observando-se os fluxos de desembolsos previstos.

As provisões referentes à concessão de benefícios pós-emprego são reconhecidas em conformidade com as orientações da Deliberação CVM Nº 371, de 13.12.2000.

e) Imposto de Renda, Contribuição Social, PIS e COFINS

Os aprovisionamentos são constituídos às alíquotas abaixo demonstradas e considera para cada tributo a base de cálculo prevista na legislação vigente:

Imposto de Renda	15,00%
Adicional de Imposto de Renda	10,00%
Contribuição Social	9,00%
PASEP	0,65%
COFINS	3,00%

NOTA 4 - Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos

Para a obtenção do valor de mercado foram adotados os seguintes critérios:

- Títulos de Renda Fixa: nível médio de deságio negociado no mercado secundário, conforme divulgação da ANDIMA;
- Títulos de Renda Variável: cotação média dos ativos na BOVESPA;

a) Títulos e Valores Mobiliários

Na forma da Circular Nº 3.068, de 08.11.2001, o Banco do Nordeste efetuou a classificação de sua carteira, na posição de 30.06.2003, da seguinte forma:

TÍTULOS PARA NEGOCIAÇÃO em R\$ Mil

TIPO	VALOR DE CUSTO	VALOR DE MERCADO	FAIXA DE VENCIMENTO
TÍTULOS DE RENDA FIXA	161.507	166.399	
Notas do Tesouro Nacional	110.498	113.496	2003 a 2004
Notas do Banco Central	51.009	52.903	2004
TOTAL DA CATEGORIA	161.507	166.399	

No 1º semestre de 2003, para os títulos classificados na categoria acima, foi registrado um ajuste positivo no valor de R\$ 4.892 mil, em função da valorização do preço de mercado apresentado pelos ativos no referido período.

TÍTULOS DISPONÍVEIS PARA VENDA em R\$ Mil

TIPO	VALOR DE CUSTO	VALOR DE MERCADO	FAIXA DE VENCIMENTO
TÍTULOS DE RENDA FIXA	139.425	119.358	
Letras Financeiras do Tesouro	86.943	86.363	2004 a 2008
Títulos da Dívida Agrária	271	210	2003 a 2011
Títulos Públicos Federais – Outros	30.271	14.457	2003 a 2005
Títulos de Renda Fixa Outros – Outros	21.940	18.328	2003 a 2027
COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS	629	-	
Fundos de Desenvolvimento Social FDS	629	-	Sem Vencimento
TÍTULOS DE RENDA VARIÁVEL	146.325	104.449	
Outros Incentivos Fiscais (FINOR)	6.377	1.508	Sem Vencimento
Ações de Companhias Abertas	139.948	102.941	Sem Vencimento
TÍTULOS DADOS EM GARANTIA	2.354	-	2003 a 2005
TOTAL DA CATEGORIA	288.733	223.807	

Em virtude do enquadramento dos ativos na categoria “Títulos Disponíveis para Venda”, encontra-se registrado o valor de R\$ 64.926 mil (R\$ 25.395 mil, em 30.06.2002) na conta “Ajuste a Valor de Mercado – TVM e Instrumentos Financeiros Derivativos”, no Patrimônio Líquido do Banco. Este ajuste, líquido dos efeitos tributários, corresponde a R\$ 42.851 mil (R\$ 16.761 mil, em 30.06.2002).

TÍTULOS MANTIDOS ATÉ O VENCIMENTO em R\$ Mil

TIPO	VALOR DE CUSTO	VALOR DE MERCADO	FAIXA DE VENCIMENTO
TÍTULOS DE RENDA FIXA	5.682.509	5.653.618	
Letras Financeiras do Tesouro	5.497.604	5.463.369	2003 a 2008
Notas do Banco Central – NBC	114.740	119.114	2003 a 2004

Notas do Tesouro Nacional NTN – P	237	237	2012 a 2014
Notas do Tesouro Nacional –NTN	69.688	70.658	2003 a 2004
Cotas Fundo de Investimento-Nordeste Empreendedor	240	240	2011

TOTAL DA CATEGORIA **5.682.509** **5.653.618**

Para classificar títulos na categoria “Títulos Mantidos Até o Vencimento”, o Banco comprovou a capacidade financeira, na forma da orientação normativa do Banco Central, por meio da elaboração de fluxo de caixa projetado que demonstrou a disponibilidade de recursos suficientes, ao longo de todo o período que se estende até os vencimentos finais de seus papéis, para o cumprimento de todas as suas obrigações sem a necessidade de alienação desses títulos.

Na elaboração do fluxo de caixa projetado, o Banco do Nordeste adotou uma postura conservadora relativamente às entradas e saídas de recursos, demonstrando de forma inequívoca a capacidade de carregar seus papéis até o vencimento.

b) Instrumentos Financeiros

O Banco do Nordeste, na posição de 30.06.2003, não possui operações em ser com instrumentos financeiros derivativos.

NOTA 5 - Carteira de Crédito e Provisão para Perdas

a) Composição da Carteira de Crédito em R\$ Mil

	<u>30.06.2003</u>	<u>31.12.2002</u>	<u>30.06.2002</u>
Adiantamentos a Depositantes	266	222	207
Empréstimos	184.610	198.785	759.720
Títulos Descontados	562	2.194	6.462
Financiamentos	1.060.390	1.190.957	1.640.563
Financiamentos a Exportação	4.793	7.596	18.577
Financiamentos em Moedas Estrangeiras	1.077	3.078	8.108
Refinanciamento de Operações com o Governo Federal	454.291	429.770	347.662
Financiamentos Rurais e Agroindustriais	1.252.441	1.387.519	2.541.613
Financiamentos Imobiliários	341	7.165	7.355
Financiamentos de Infra-Estrutura e Desenvolvimento	935.667	1.149.366	912.500
Subtotal de Operações de Crédito	3.894.438	4.376.652	6.242.767
Avais e Fianças Honrados	-	1	39
Rendas a Receber de Adiantamentos Concedidos	1.214	1.752	6.545
Rendas a Receber de Importação Financiada	-	-	29
Devedores por Compra de Valores e Bens	3.373	5.784	6.453
Títulos e Créditos a Receber	6.005	43.759	41.350
Importação Financiada Câmbio Contratado (*)	-	597	-
Adiantamentos sobre Contratos de Câmbio (*)	5.285	22.110	28.722
Subtotal de Outras Rubricas com Características de Crédito	15.877	74.003	83.138
TOTAL DA CARTEIRA DE CRÉDITO	3.910.315	4.450.655	6.325.905

(*) Contas classificadas como OUTRAS OBRIGAÇÕES/Carteira de Câmbio.

A carteira de crédito apresentou redução em função, principalmente, das operações baixadas como prejuízo no período (Nota 5.d) e das transferências de operações para a União (Nota 5.g) e FNE (Nota 5.h).

b) Distribuição das Operações por Faixa de Vencimento em R\$ Mil

Tipo Cliente/Atividade	Créditos de Curso Normal				Total em Jun/03	Total em Jun/02
	0 a 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias		
Rural	22.400	96.020	144.030	722.203	984.653	1.648.019
Industria	16.954	24.734	30.234	401.363	473.285	650.554
Governo	3.687	4.241	7.065	1.357.209	1.372.202	1.006.895
Outros Serviços	15.790	30.103	39.096	111.998	196.987	275.900
Comércio	54.115	9.932	18.444	90.611	173.102	222.416
Intermediários Financeiros	2	3.169	4.561	26.680	34.412	37.438
Habitação	10	14	14	180	218	4.742
Pessoas Físicas	79	68	142	2.101	2.390	1.520
T O T A L	113.037	168.281	243.586	2.712.345	3.237.249	3.847.484

Tipo Cliente/Atividade	Créditos em Atraso				Total em Jun/03	Total em Jun/02
	Parcelas Vincendas					
	0 a 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias		
Rural	4.977	3.697	6.091	216.832	231.597	601.616
Industria	5.268	4.596	6.219	100.848	116.931	274.669
Governo	52	19	28	946	1.045	246.000
Outros Serviços	2.165	2.851	3.628	63.816	72.460	83.504

Comércio	20.690	7.082	14.379	42.390	84.541	165.373
Intermediários Financeiros	5.176	2	1	2	5.181	7.713
Habitação	39	22	29	16	106	2.418
Pessoas Físicas	69	37	69	52	227	312
T O T A L	38.436	18.306	30.444	424.902	512.088	1.381.605

Parcelas Vencidas

Tipo Cliente/Atividade	0 a 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Total em Jun/03	Total em Jun/02
Rural	816	1.317	2.002	47.002	51.137	319.907
Industria	1.481	1.757	4.811	37.344	45.393	545.329
Governo	2	-	-	-	2	-
Outros Serviços	1.086	331	3.747	23.452	28.616	100.122
Comércio	143	4.018	5.638	24.758	34.557	129.876
Intermediários Financeiros	1.190	-	-	2	1.192	1
Habitação	-	-	-	27	27	-
Pessoas Físicas	3	10	14	27	54	1.581
T O T A L	4.721	7.433	16.212	132.612	160.978	1.096.816

c) Composição das Operações por Níveis de Risco em R\$ Mil

Nível de Risco	30.06.2003				30.06.2002			
	Crédito Normal (1)	Crédito em Atraso	Total da Carteira	Valor da Provisão	Crédito Normal (1)	Crédito em Atraso	Total da Carteira	Valor da Provisão
AA	1.214.499	-	1.214.499	-	2.303.481	-	2.303.481	-
A	1.106.543	-	1.106.543	5.533	1.159.508	-	1.159.508	5.895
B	351.277	15.237	366.514	3.665	27.923	72.822	100.745	1.311
C	167.885	39.872	207.757	6.233	21.919	88.745	110.664	4.016
D	84.840	43.404	128.244	12.824	13.316	182.911	196.227	23.256
E	84.722	58.075	142.797	42.839	90.947	126.934	217.881	67.241
F	85.612	68.537	154.149	77.074	69.994	165.686	235.680	120.190
G	45.819	83.099	128.918	90.242	6.580	153.937	160.517	130.799
H	96.052	364.842	460.894	460.894	153.816	1.687.386	1.841.202	1.841.202
TOTAL	3.237.249	673.066	3.910.315	699.304	3.847.484	2.478.421	6.325.905	2.193.910

(1) Incluem os créditos vencidos até 14 dias.

d) Movimentação da Provisão no Período em R\$ Mil

	30.06.2003	2º sem/2002	30.06.2002
Saldo Inicial	851.650	2.193.910	2.153.070
(+) Constituição de Provisão líquida no período	124.762	234.251	224.657
(-) Créditos Baixados como Prejuízo no período	(277.108)	(1.576.511)	(183.817)
(=) Provisão para perdas da Carteira de Crédito	699.304	851.650	2.193.910
(+) Provisão de Outros Créditos/Sem Características de Concessão de Crédito	9.149	-	-
(=) Saldo Final	708.453	851.650	2.193.910

e) Composição do Saldo da Despesa de Provisão em R\$ Mil

	30.06.2003	30.06.2002
(+) Despesas de Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa	116.704	200.721
(+) Despesas de Outros Créditos de Liquidação	9.501	24.280
(-) Reversões de Provisões Operacionais	(1.443)	(344)
(=) Saldo da Despesa de Provisão com Característica de Concessão de Crédito	124.762	224.657
(+) Despesa de Outros Créditos sem Característica de Concessão de Crédito	9.149	-
(=) Saldo Final	133.911	224.657

f) No semestre foram recuperados Créditos Baixados como Prejuízo no montante de R\$ 81.362 mil (R\$ 50.050 mil em 30.06.2002) e as renegociações de operações importaram em R\$ 193.324 mil (R\$ 476.599 mil em 30.06.2002).

g) Em conformidade com a Medida Provisória Nº 2.196-3, de 24.08.2001, que estabeleceu o Programa de Fortalecimento das Instituições Financeiras Federais, foram seqüenciadas outras providências relacionadas ao cumprimento do citado Programa com atendimento aos itens II e IV do art 2º da citada Medida Provisória, que autoriza a União a adquirir os créditos correspondentes às operações de crédito rural renegociadas com base na Lei Nº 9.138, de 29.11.1995, e ao amparo da Resolução Nº 2.471, de 26.02.1998, do Conselho Monetário Nacional, celebradas pelos Bancos Federais, com seus recursos próprios ou recursos do Sistema BNDES. Encontra-se no Ministério da Fazenda o contrato de cessão destes créditos pelo Banco à União que garante a transferência de todos os direitos, vantagens e garantias correspondentes às operações referidas na Medida Provisória Nº 2.196-3, de 24.08.2001. As cessões, registradas em Outros Créditos/Créditos Específicos/Tesouro Nacional-Alongamento, totalizaram R\$ 517.221 mil, em 30.06.2003, a saber:

- Operações cedidas até 31.12.2002 – R\$ 396.007 mil;

- Operações cedidas no primeiro semestre de 2003 – R\$ 51.783 mil;
- Atualização com base na variação da taxa SELIC dos créditos – R\$ 69.431 mil;

h) Em decorrência da aplicação do art. 9º da Lei Nº 10.464, de 24.05.2002, e do art. 8º da Medida Provisória Nº 114, de 31.03.2003, que tratam da conversão de operações de financiamentos rurais e agroindustriais para o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE, foram convertidas para o âmbito do Fundo Constitucional, com a manutenção das condições financeiras do PRONAF, 146.089 operações concedidas originalmente com recursos de outras fontes a agricultores familiares, no valor de R\$ 888.144 mil, discriminadas a seguir:

- 137.050 operações convertidas no exercício de 2002 - R\$ 810.542 mil;
- 9.039 operações convertidas no primeiro semestre de 2003 – R\$ 77.602 mil.

Na forma da Resolução Nº 3.018, de 29.08.2002, o risco de crédito dos financiamentos transferidos é de 50% (cinquenta por cento) para o agente financeiro e de igual percentual para o Fundo Constitucional receptor da operação, na forma disciplinada pelo art. 6º da Lei Nº 10.177, de 12.01.2001.

NOTA 6 – Obrigações de Longo Prazo

Em relação às obrigações por empréstimos e repasses contratados no País, as taxas de juros variam de 0 a 11% a.a., com prazos que variam de 4 a 20 anos e prazo médio de 7 anos. A atualização monetária, quando aplicável segundo as disposições legais e contratuais, é calculada com base em índices oficiais divulgados pelo Banco Central do Brasil.

As obrigações contraídas junto ao sistema BNDES têm encargos com base na TJLP, acrescida de “spread” médio de 2% a.a., e prazo médio de 6 anos.

As obrigações contraídas junto ao Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, registradas em Depósito a Prazo/Depósitos Especiais com Remuneração, da ordem de R\$ 1.371.073 mil, têm custo de captação com base na taxa SELIC, enquanto não aplicadas em operações de crédito, e com base na TJLP, após a liberação para os mutuários. O prazo médio destas obrigações é de 6 anos, com vencimento final em 2012. Os recursos livres, atualizados com base na taxa SELIC, totalizam R\$ 559.610 mil. (nota 7.b)

Quanto às obrigações externas, as taxas de juros variam de 4,00% a 11,4286% a.a. (incluindo Imposto de Renda), o prazo médio é de 8 anos e o vencimento final junto ao BID ocorrerá em 2019. A correção cambial, quando aplicável segundo as disposições contratuais, é calculada com base em índices oficiais divulgados pelo Banco Central do Brasil.

Com relação aos recursos captados sob a forma de lançamento de Eurobônus, as taxas de juros variam de 9,625% a 11,375% a.a., com vencimento da última “tranche” ocorrendo em 07.03.2005.

Os repasses ativos são feitos, no mínimo, nas mesmas condições dos passivos, quanto a encargos e prazos, e são amparados por garantias reais, avais e fianças, ou outras garantias colaterais.

NOTA 7 – Detalhamento dos Principais Destaques das Demonstrações Contábeis em R\$ Mil

a) Outros Créditos

	<u>30.06.2003</u>	<u>30.06.2002</u>
Créditos por Avais e Fianças Honrados	-	39
Carteira de Câmbio	7.801	302.817
Câmbio Comprado a Liquidar	6.587	187.358
Direitos sobre Vendas de Câmbio	-	108.886
Outros Valores	1.214	6.573
Rendas a Receber	4.529	10.104
Negociação e Intermediação de Valores	16	46
Créditos Específicos	517.240	26.541
Tesouro Nacional – Alongamento de Crédito Rural/Resolução Nº 2471 (Nota 5.g)	517.221	-
Tesouro Nacional – Alongamento de Crédito Rural/Resolução Nº 2238	19	26.541
Diversos	446.167	615.899
Créditos Tributários - Diferenças Temporais	245.357	425.882
Créditos Tributários - TVM e Instrumentos Financeiros Derivativos	51.578	12.671
Devedores por Depósitos em Garantia	49.109	51.657
Impostos e Contribuições a Compensar	30.776	19.165
Opções por Incentivos Fiscais	26.748	26.748
Títulos e Créditos a Receber	6.005	41.350
Outros Valores	36.594	38.426
Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa	(20.965)	(58.547)
Com Característica de Concessão de Crédito	(11.816)	(58.547)
Sem Característica de Concessão de Crédito	(9.149)	-
TOTAL	954.788	896.899
SALDO DE CURTO PRAZO	732.352	392.600
SALDO DE LONGO PRAZO	222.436	504.299

b) Depósitos

	<u>30.06.2003</u>	<u>30.06.2002</u>
Depósitos à Vista	145.007	133.396
Depósitos para Investimentos	53.613	62.190
Depósitos em Moedas Estrangeiras no País	48.857	36.510
Depósitos de Governos	21.615	17.604
Depósitos Vinculados	13.301	6.733
Outros Valores	7.621	10.359
Depósitos de Poupança	293.443	305.758
Depósitos de Poupança Livres-Pessoas Físicas	235.678	231.277
Depósitos de Poupança Livres-Pessoas Jurídicas	57.749	74.379
Outros Valores	16	102
Depósitos Interfinanceiros	7.560	3.541
Depósitos a Prazo	2.279.288	2.631.581
Depósitos a Prazo	336.266	328.695
Depósitos Judiciais com Remuneração	12.339	10.520
Depósitos Especiais com Remuneração/FAT - Recursos Disponíveis	559.610	401.809
Proger Urbano	117.957	129.029
Proger Rural	110.867	63.133
Pronaf	225.406	101.968
Protrabalho	64.038	97.444
Estiagem	41.342	10.235
Depósitos Especiais com Remuneração/FAT - Recursos Aplicados	1.371.073	1.890.557
Proger Urbano	449.368	755.356
Proger Rural	74.847	170.219
Pronaf	106.413	221.183
Protrabalho	686.021	658.753
Estiagem	54.424	85.046
TOTAL	2.725.298	3.074.276
SALDO DE CURTO PRAZO	777.556	979.796
SALDO DE LONGO PRAZO	1.947.742	2.094.480

c) Obrigações por Repasses do País - Instituições Oficiais

	<u>30.06.2003</u>	<u>30.06.2002</u>
Tesouro Nacional	1.886	1.974
BNDES	1.320.030	1.583.683
Poc	511.532	637.638
Linha de Crédito para Investimento no Setor Agrícola	378.774	506.866
Outros Programas	429.724	439.179
CEF	1.532	1.918
FINAME	167.501	213.905
Programa Especial	6.400	38.930
Programa Automático	73.337	82.732
Programa Agrícola	23.781	21.863
Outros Programas	63.983	70.380
Outras Instituições	248.762	204.126
Projeto Piloto de Apoio à Reforma Agrária	62.644	56.945
MEPF - Fundo de Terras e da Reforma Agrária-Banco da Terra	126.545	108.171
EMBRATUR/FUNGETUR	7.611	9.867
Banco da Terra – Combate a Pobreza Rural	45.957	22.216
Outros Programas	6.005	6.927
TOTAL	1.739.711	2.005.606
SALDO DE CURTO PRAZO	370.452	398.060
SALDO DE LONGO PRAZO	1.369.259	1.607.546

d) Obrigações por Repasses do Exterior

	<u>30.06.2003</u>	<u>30.06.2002</u>
BID-Prodetur	1.044.839	996.119
BID-Outros Programas	-	28.418
Vinculados a Repasses Interfinanceiros	3.071	3.331
TOTAL	1.047.910	1.027.868
SALDO DE CURTO PRAZO	66.322	30.428
SALDO DE LONGO PRAZO	981.588	997.440

e) Outras Obrigações

<u>30.06.2003</u>	<u>30.06.2002</u>
-------------------	-------------------

Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados	10.164	29.960
Carteira de Câmbio	77	241.574
Obrigações por Compras de Câmbio	5.285	139.854
Câmbio Vendido a Liquidar	-	130.366
(Adiantamentos sobre Contratos de Câmbio)	(5.285)	(28.722)
Outros Valores	77	76
Sociais e Estatutárias	6.384	292
Fiscais e Previdenciárias	805.915	641.946
Provisão para Riscos Fiscais	718.084	604.030
Provisão para Imposto de Renda Diferido	53.335	29.246
Provisão para Impostos e Contribuições sobre Lucros	23.820	-
Outros Valores	10.676	8.670
Fundos Financeiros e de Desenvolvimento	2.242.571	1.880.263
Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE	2.214.100	1.857.388
Outros Valores	28.471	22.875
Diversas	818.153	350.829
Provisão para Passivos Contingentes	765.189	305.662
Causas Trabalhistas	48.787	20.195
Causas Cíveis	29.049	36.707
Causas Fiscais	15.770	14.294
Benefícios a Empregados – Deliberação CVM 371	109.178	19.696
Plano de Aposentadoria e Pensão	99.505	17.669
Plano de Assistência Médica	9.673	2.027
FNE	562.404	214.770
Provisão para Pagamentos a Efetuar	33.686	27.855
Outros Valores	19.279	17.312
TOTAL	3.883.264	3.144.864
SALDO DE CURTO PRAZO	2.032.711	1.341.880
SALDO DE LONGO PRAZO	1.850.553	1.802.984

f) Outras Receitas/Despesas Operacionais

	<u>30.06.2003</u>	<u>30.06.2002</u>
Receitas de Prestação de Serviços (*)	243.732	216.793
Administração de Fundos de Investimentos	1.756	1.772
Administração de Fundos e Programas	226.278	198.221
Outros Valores	15.698	16.800
Despesas de Pessoal	(132.900)	(133.307)
Proventos	(84.439)	(88.226)
Encargos Sociais	(33.633)	(33.326)
Outros Valores	(14.828)	(11.755)
Outras Despesas Administrativas	(116.991)	(119.779)
Processamento de Dados	(24.097)	(18.972)
Propaganda e Publicidade	(1.406)	(15.724)
Serviços de Terceiros	(12.396)	(13.052)
Aluguéis, Material, Água, Energia e Gás	(12.637)	(9.677)
Viagens	(7.895)	(7.035)
Comunicações	(7.736)	(6.914)
Depreciação e Amortização	(6.168)	(6.305)
Manutenção e Conservação de Bens	(5.776)	(5.453)
Vigilância, Segurança e Transporte	(6.730)	(5.442)
Promoções, Relações Públicas e Publicações	(2.932)	(2.764)
Serviços do Sistema Financeiro	(2.930)	(1.827)
Serviços Técnicos Especializados	(1.715)	(1.380)
Outros Valores	(24.573)	(25.234)
Despesas Tributárias	(30.941)	(24.716)
Contribuição ao Cofins	(23.367)	(18.484)
PIS/PASEP	(5.063)	(4.089)
Outros Valores	(2.511)	(2.143)
Outras Receitas Operacionais	428.948	220.629
”Del credere” de Fundos Administrados	38.270	20.696
Variação Cambial Negativa de Empréstimos	270.009	47.965
Reversão de Provisões Operacionais/Riscos com Operações do FNE	-	87.305
Recuperação de Encargos e Despesas	1.605	2.023
Rendas de Créditos Específicos	69.431	1.694
Reversão de Provisões Operacionais/Contribuição Social	25.881	2.456

Outros Valores	23.752	58.490
Outras Despesas Operacionais	(566.373)	(114.561)
Varição Cambial da Área de Câmbio	(77.297)	(37.993)
Varição Cambial Negativa de Empréstimos	(181.572)	(16.101)
Descontos Concedidos em Renegociação	(5.459)	(7.202)
Riscos Fiscais	(81.014)	(27.156)
Plano de Aposentadoria e Pensão (CVM N° 371)	(65.989)	(17.669)
Plano de Assistência Médica (CVM N° 371)	(5.877)	(2.027)
Riscos com Operações do FNE	(109.416)	-
Outros Valores	(39.749)	(6.413)
TOTAL	(174.525)	45.059

(*) A partir de junho/2003 as rendas de taxa por administração de fundos foram transferidas de "Outras Receitas Operacionais" e "Receitas de Prestação de Serviços/Administração de Fundos de Investimentos" para "Receitas de Prestação de Serviços/Administração de Fundos e Programas". Para efeito de comparação ajustamos os saldos de 30.06.2002.

NOTA 8 - Impostos e Contribuições

a) Imposto de Renda e Contribuição Social

O Banco do Nordeste está sujeito ao regime de tributação do Lucro Real e procede ao pagamento mensal do Imposto de Renda e Contribuição Social pela Estimativa.

A despesa de Imposto de Renda registrada no primeiro semestre de 2003 foi de R\$ 114.957 mil e a de Contribuição Social foi de R\$ 41.416 mil, estando sua conciliação a seguir demonstrada em R\$ Mil:

	<u>Imposto de Renda</u>		<u>Contribuição Social</u>	
	30.06.2003	30.06.2002	30.06.2003	30.06.2002
Resultado Antes da Tributação	115.266	38.699	156.681	44.317
Adições/Exclusões Permanentes	36.547	34.732	(5.719)	29.014
Adições/Exclusões Temporais	(50.514)	(147.006)	(50.514)	(147.006)
Resultado Tributável Antes das Compensações	101.299	(73.575)	100.448	(73.674)
Compensação de Prejuízo Fiscal e Base Negativa	(30.390)	-	(30.134)	-
Resultado Tributável após Compensações	70.909	(73.575)	70.314	(73.674)
Tributos Devidos	17.715	-	6.328	-
Deduções (Incentivos fiscais e compensações)	(730)	-	(182)	-
Crédito Tributário sobre diferenças temporais	97.972	15.607	35.270	5.618
Complemento de IR ano-base 2002	1.476	-	-	-
Valores registrados em despesa	116.433	15.607	41.416	5.618
% da despesa em relação ao resultado antes da tributação	101,01%	40,33%	26,43%	12,68%
Compensação de CSLL devida em 2002 com crédito do art. 8º MP 2.158-35/01	-	-	-	-

b) Créditos Tributários sobre Diferenças Temporais

A Lei N° 9.430, em seu artigo 9º, determina as regras de dedutibilidade da despesa de provisão para devedores duvidosos na base de cálculo do imposto de renda e contribuição social. As provisões para créditos são registradas de acordo com as disposições da Resolução do Conselho Monetário Nacional N° 2.682, de 21.12.1999. Desta forma, a parcela de provisão constituída pelas regras societárias que ultrapassa o limite apurado de acordo com a legislação fiscal é adicionada ao cálculo dos tributos citados. O provisionamento indedutível será abatido dos resultados tributários de períodos seguintes, quando passar a se enquadrar nos conceitos de perda para fins fiscais ou quando de sua reversão.

Diante da temporariedade da adição das provisões para devedores duvidosos e conforme disposição da Circular BACEN N° 3.171, de 30.12.2002, Deliberação CVM N° 273, de 20.08.1998, e artigo 8º da Medida Provisória N° 2.158-35, de 24.08.2001, o Banco registra crédito tributário correspondente ao Imposto de Renda e Contribuição Social sobre referidas diferenças temporais.

O Banco adotou o procedimento de realizar o crédito existente em 30.04.2001, sem constituição de novos créditos sobre diferenças temporais. Os saldos, que naquela data eram de R\$ 322.160 mil de Imposto de Renda e R\$ 115.978 mil de Contribuição Social, vêm sendo devidamente acompanhados, tendo sido registrada, no 1º semestre de 2003, despesa de Imposto de Renda e Contribuição Social no montante de R\$ 133.241 mil decorrente da realização dos créditos sobre diferenças temporais.

De acordo com a Carta-Circular BACEN N° 3.023, de 11.06.2002, foram constituídos créditos tributários sobre os ajustes a valor de mercado dos Títulos e Valores Mobiliários, no valor de R\$ 14.554 mil, relativamente aos títulos disponíveis para venda. A movimentação dos créditos está a seguir demonstrada, em R\$ Mil:

	<u>IMPOSTO DE RENDA</u>		<u>CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</u>		Art. 8º MP 2.158/01
	Diferenças temporais	TVM	Diferenças temporais	TVM	
Saldo Inicial em 30.06.2002	277.106	9.316	99.758	3.354	49.018
(+) Constituição de Créditos	-	17.908	-	6.446	-

(-) Realização de Créditos	26.601	-	9.576	-	-
Saldo em 31.12.2002	250.505	27.224	90.182	9.800	49.018
(+) Constituição de Créditos	-	10.701	-	3.853	-
(-) Realização de Créditos	97.972	-	35.270	-	11.106
(=) Saldo Final em 30.06.2003	152.533	37.925	54.912	13.653	37.912

O saldo da provisão ativa de Imposto de Renda e Contribuição Social, registrado em "OUTROS CRÉDITOS-Diversos", apresenta a seguinte composição em R\$ Mil:

	<u>Imposto de Renda</u>		<u>Contribuição Social</u>	
	30.06.2003	30.06.2002	30.06.2003	30.06.2002
1. Total das Diferenças Temporais	3.042.275	2.741.793	3.042.275	2.741.793
2. Prejuízo Fiscal e Base Negativa	612.056	965.432	614.337	966.310
3. Base de cálculo total (1) + (2)	3.654.331	3.707.225	3.656.612	3.708.103
4. Créditos Tributários Totais	913.583	926.806	329.095	333.729
5. CSLL a Compensar-art. 8 MP 2158-35/01	-	-	37.912	49.018
6. Crédito Tributário decorrente da marcação a mercado de TVM	37.925	9.316	13.653	3.354
7. Total dos Créditos Tributários	951.507	936.123	380.660	386.101
8. Créditos Tributários Ativados	190.458	286.422	106.477	152.130
9. Créditos Tributários Não Ativados (7)-(8)	761.049	649.701	274.183	233.971

O Imposto de Renda e a Contribuição Social diferidos serão realizados à medida que as diferenças temporais sobre as quais são calculados sejam revertidas ou se enquadrem nos parâmetros de dedutibilidade fiscal, cujo cronograma de realização se apresenta a seguir, devidamente fundamentado em estudo técnico no qual há expectativa de geração de resultados positivos futuros, com a conseqüente geração de obrigações com impostos e contribuições, já considerando o disposto no art. 6º, parágrafo único, da Lei Nº 9.249/95. O quadro abaixo demonstra os valores previstos de realização comparativamente com o valor presente do crédito, calculado com base na taxa de Certificado de Depósitos Interfinanceiros – CDI projetada para os períodos correspondentes:

Período	<u>Realização do Crédito de IR</u>		<u>Realização do Crédito de CSL</u>		<u>Total</u>	
	Valor Previsto	Valor Presente	Valor Previsto	Valor Presente	Valor Previsto	Valor Presente
2003	23.922	23.471	8.612	8.060	32.534	31.531
2004	31.913	25.202	11.489	9.073	43.402	34.275
2005	31.913	20.049	11.489	7.218	43.402	27.267
2006	32.231	16.109	11.603	5.799	43.834	21.908
2007	32.554	12.944	11.719	4.660	44.273	17.604
TOTAL	152.533	97.775	54.912	34.810	207.445	132.585

Os créditos tributários sobre os ajustes a valor de mercado dos Títulos e Valores Mobiliários, registrados na forma da Circular Nº 3.068/01, serão realizados de acordo com os vencimentos dos Títulos, conforme demonstrado abaixo, em R\$ Mil:

Período	<u>Realização do Crédito de IR</u>		<u>Realização do Crédito de CSL</u>		<u>TOTAL</u>	
	Valor Previsto	Valor Presente	Valor Previsto	Valor Presente	Valor Previsto	Valor Presente
2003	36.557	12.912	13.160	12.318	49.717	25.230
2004	142	112	51	40	193	152
2005	271	170	98	61	369	231
2008 a 2012	37	8	12	3	49	11
2013 a 2017	7	1	3	0	10	1
2023 a 2027	364	2	131	1	495	3
2028 a 2030	547	1	198	1	745	2
TOTAL	37.925	13.206	13.653	12.424	51.578	25.630

NOTA 9 - Patrimônio Líquido

a) Capital Social

Em Assembléia Geral Ordinária realizada em 29.04.2003, a União, acionista controlador, recomendou ao Banco a redução do seu capital social mediante absorção de parte do saldo negativo registrado na conta "Lucros ou Prejuízos Acumulados". O assunto foi submetido ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal, que emitiu parecer favorável. Na Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 30.06.2003, os acionistas deliberaram por unanimidade a redução do capital social do Banco, sem alteração das quantidades das ações.

Cumprido aquele procedimento contábil, o capital social passou de R\$ 3.492.249 mil para R\$ 1.162.000 mil, e continua representado por 870.019.022.574 ações escriturais, sem valor nominal, integralizadas, de acordo com a distribuição a seguir:

Acionistas	Ações Ordinárias	Ações Preferenciais	% Capital Votante	% Capital Total
União Federal	465.952.800.540	353.731.907.693	96,10	94,22
Fundo Nacional de Desenvolvimento – FND	14.737.043.790	23.732.649.036	3,04	4,42
BNDES	490.153.432	4.899.854.822	0,10	0,62

Acionistas	Ações Ordinárias	Ações Preferenciais	% Capital Votante	% Capital Total
Outros (37.467 acionistas)	3.667.757.582	2.806.855.679	0,76	0,74
TOTAL	484.847.755.344	385.171.267.230	100,00	100,00

b) Reserva de Reavaliação

Refere-se à reavaliação de bens de uso próprio, constituída em 26.02.1993. A realização ocorrida neste semestre, no valor de R\$ 1.338 mil (R\$ 1.337 mil em 30.06.2002), foi transferida para “Lucros ou Prejuízos Acumulados”.

c) Dividendos

O Estatuto do Banco do Nordeste assegura aos acionistas dividendo mínimo de 25% sobre o resultado do 1º semestre, a título de adiantamento por conta do dividendo do exercício.

A Diretoria propôs e o Conselho de Administração aprovou, “ad referendum” da Assembléia Geral, o pagamento antecipado de dividendos, assim calculados em R\$ Mil:

1. Lucro Líquido do Semestre	24.713
2. Reserva Legal Constituída	(1.236)
3. Reservas de Reavaliação transferidas para LPA	1.338
4. Base de Cálculo do Dividendo	24.815
5. Dividendo Proposto e Provisionado de 25,275%	6.272
- Dividendo por lote de 1.000 ações ordinárias (0,0069 x 484.847.755,344)	3.345
- Dividendo por lote de 1.000 ações preferenciais (0,0076 x 385.171.267,230)	2.927

Para as ações preferenciais foram calculados dividendos 10% maiores do que os atribuídos às ações ordinárias, conforme previsto no inciso “I” do artigo 17 da Lei Nº 6.404/76, com a nova redação dada pela Lei Nº 9.457/97 e o disposto no parágrafo 1º do artigo 5º do Estatuto Social do Banco.

Os dividendos serão pagos acrescidos de encargos financeiros à base da taxa SELIC, da data do encerramento do balanço até a data em que o rendimento se tornar disponível para o acionista, de acordo com o Decreto Nº 2.673, de 16.07.1998, com a nova redação dada pelo Decreto Nº 3.381, de 13.03.2000.

NOTA 10 – Contingências Passivas

O Banco do Nordeste é parte em diversos processos judiciais, envolvendo, principalmente, ações cíveis e reclamações trabalhistas, individuais e coletivas. Diante deste estoque de processos, e com base na análise de cada caso, a Superintendência Jurídica, a partir de critérios de aprovisionamento previamente definidos, indica os valores que devem ser aprovisionados em cada situação. Para a definição dos critérios, foi feito o levantamento, por todas as unidades jurídicas do Banco, envolvendo as demandas que se ajustavam à classificação ora apresentada, tendo sido considerada toda a base de processos. Neste sentido, as causas cíveis e trabalhistas foram classificadas, quanto ao risco envolvido, em prováveis, possíveis e remotas, e aprovisionadas nos montantes considerados suficientes pelos advogados do Banco.

As Causas Fiscais foram classificadas com risco provável e aprovisionadas em 100% dos valores compensados do Imposto de Renda e Contribuição Social, pagos em decorrência do expurgo inflacionário (Plano Verão) registrado em “OUTRAS OBRIGAÇÕES-Fiscais e Previdenciárias”.

As provisões referentes à concessão de benefícios pós-emprego são reconhecidas em conformidade com as orientações da Deliberação CVM Nº 371, de 13.12.2000, e o risco assumido pelo Banco nas operações do FNE, contratadas a partir de 01.12.1998, é calculado de forma análoga ao previsto na Resolução Nº 2.682/99.

As provisões para passivos contingentes totalizaram R\$ 765.189 mil e R\$ 305.662 mil nos primeiros semestres de 2003 e 2002, respectivamente. (nota 7.e)

NOTA 11 - Remuneração Paga a Funcionários e Administradores

Os valores máximos, médios e mínimos da remuneração mensal paga pelo Banco a seus funcionários e administradores são os seguintes em R\$ 1,00:

Remuneração Bruta	Funcionários (1)	Administradores (2)
Máxima	8.506,91	9.040,10
Mínima	370,00	-
Média	2.930,78	-

(1) Inclui remuneração de horas extras (inclusive adicional noturno), quando efetivamente prestadas.

(2) Inclui R\$ 1.506,68, referentes ao adicional de 20% da remuneração do cargo, fixado pelo Ministério da Fazenda.

Em 30.06.2003, o número de funcionários do Banco do Nordeste totalizava 3.723, contra 3.546, na posição de 30.06.2002, registrando-se, no período, um acréscimo de 4,99% no quadro de pessoal do Banco.

NOTA 12 - Benefícios a Empregados

Na forma preconizada pela Deliberação CVM Nº 371, de 13.12.2000, são apresentadas a seguir as informações sobre a política de benefícios a empregados, bem como os procedimentos contábeis adotados pelo Banco do Nordeste, no reconhecimento de suas obrigações:

a) O Banco do Nordeste não Mantém:

- Benefícios de demissão;
- Benefícios de longo prazo;
- Remuneração em ações e títulos equivalentes à participação patrimonial.

b) Política Contábil Adotada pelo Banco no Reconhecimento dos Ganhos e Perdas Atuariais

A política adotada no reconhecimento dos ganhos e perdas atuariais segue o disposto nos itens 52 a 55 do anexo da Deliberação CVM Nº 371, ou seja, é reconhecida a parcela dos ganhos ou perdas atuariais que exceda o maior valor entre:

- 10% do valor presente da obrigação atuarial do benefício definido; e
- 10% do valor justo dos ativos do plano.

A parcela acima será amortizada semestralmente, dividindo-se o seu montante pelo tempo médio remanescente de trabalho (20 semestres, apurado em 30.06.2003) estimado para os empregados participantes do plano.

c) Características do Plano de Previdência dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil

O Banco é patrocinador da Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil - CAPEF, entidade fechada de previdência complementar, que suplementa a aposentadoria de funcionários associados e a pensão de seus dependentes. São apresentadas, a seguir, as informações relevantes atinentes ao funcionamento da CAPEF:

c.1) Custo

1º Semestre de 2003: R\$ 12.941 mil (R\$ 12.399 mil em 30.06.2002).

c.2) Regime Atuarial

A CAPEF adota o regime financeiro de capitalização no cálculo atuarial das reservas relativas a benefícios de suplementação de aposentadoria, suplementação de pensão e pecúlio ordinário.

c.3) Plano de Benefícios

O tipo de plano adotado é o de benefício definido, assegurando:

Aos participantes: suplementação de aposentadoria por tempo de contribuição, por invalidez e por idade.

Aos dependentes de participantes: suplementação de pensão e pecúlio ordinário.

c.4) Obrigações Vencidas

Não existem.

c.5) Valor do Déficit e suas Razões

Na posição de 30.06.2003, registra-se um déficit atuarial no montante de R\$ 300.865 mil (superávit de R\$ 59.037 mil em 30.06.2002). Contribuíram para a variação do resultado em relação ao período anterior, especialmente os seguintes elementos:

- resultado previdencial (pagamentos de benefícios superiores ao volume de contribuições no período): -R\$ 63.205 mil;
- resultado de investimentos: R\$ 191.704 mil;
- variação nas reservas matemáticas (em função de variações biométricas e de reconhecimento das obrigações relativas à perspectiva de reajuste de benefícios): -R\$ 96.500 mil;
- provisionamento de passivo judicial: -R\$ 383.909 mil.

O provisionamento referido é relativo a 537 demandas judiciais promovidas por 3.054 assistidos, que reclamam, dentre outros: i) contra a contribuição extra de 15%, recolhidas nos meses de janeiro, fevereiro, maio, junho e julho de 1997; ii) o retorno dos valores brutos dos benefícios àqueles praticados em julho/1997, os quais sofreram redução no período em que ocorreu a intervenção na Entidade, desde agosto/1997. O valor total deste provisionamento decorre das seguintes parcelas: passivo financeiro de R\$ 125.861 mil e passivo atuarial de R\$ 258.048 mil.

O início dessas reclamações em juízo ocorreu em 09.12.1996, encontrando-se em andamento 526 ações, em Dez/2002. Parte transitou em julgado ainda no decorrer de 2002, com posicionamento favorável aos demandantes.

Encontra-se em andamento um processo de negociação entre a Diretoria da CAPEF e as entidades representativas dos funcionários e dos aposentados, iniciado em 09.06.2003. Com essa negociação, procura-se encontrar uma solução conjunta para essas demandas.

Apesar do déficit atuarial apresentado pela CAPEF, a entidade é obrigada a apresentar contas somente no final do exercício de 2003 perante a Secretaria de Previdência Complementar do Ministério da Previdência Social, ocasião em que será apurado o resultado atuarial da Entidade, o qual estará sujeito ao tratamento da legislação previdenciária.

c.6) Taxas de Contribuições

Apresentamos abaixo as taxas médias de contribuição de ativos e assistidos com posição em junho/2003:

Participantes	Médias de Contribuição (%)		Total
	Participante	Patrocinador	
Ativos	8	8	16
Aposentados	20	20	40

Esclarecemos que estão regulamentados dois regimes de contribuição para o grupo de pensionistas. O primeiro contempla os pensionistas com benefícios concedidos até 02.08.1998; para esta situação, não há contribuição destes pensionistas nem do Banco para o Plano. O segundo prevê contribuição de 20% sobre a suplementação de pensão para os benefícios concedidos a partir de 03.08.1998, participando o Banco com igual percentual, perfazendo um aporte total de 40% do respectivo benefício.

c.7) Relação de Contribuições (Participantes/Patrocinadora)

A relação entre as contribuições efetuadas pelos participantes e o Banco do Nordeste atende a paridade estabelecida na Emenda Constitucional N° 20/98, registrando, ao final do semestre de 2003, a relação contributiva de 1:1 (Em 30.06.2002 1:1).

d) Características do Plano de Assistência Médica:

O Banco do Nordeste é contribuinte do Plano de Saúde administrado pela Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil - CAMED, cujo objetivo principal é prestar assistência médica aos seus associados e dependentes inscritos no Plano Natural, através da concessão de auxílios destinados à cobertura ou ressarcimento de despesas com a promoção, proteção e recuperação de saúde. O percentual de contribuição do Banco para o Plano de Assistência Médica limita-se à contribuição patronal de 1,5% (um e meio por cento) incidente sobre o total das remunerações ou proventos dos funcionários, inclusive gratificações e 13° salário, bem como sobre o valor dos proventos de aposentadoria, inclusive o INSS, conforme o caso. Por esta regra não há custo de serviço passado em relação ao plano de assistência médica.

O modelo de fundação de recursos para o Plano de Assistência Médica é o de repartição simples dos custos assistenciais, sendo eventuais superávits ou déficits equacionados pela CAMED e seus participantes. Por se tratar de um modelo de repartição dos custos, não há registro no Plano Natural de ativos financeiros a serem aplicados e, por conseguinte, perdas ou ganhos atuariais.

e) Conciliação de Ativos e Passivos Reconhecidos no Balanço

A conciliação dos ativos e passivos é demonstrada a seguir, em R\$ mil, conforme detalhamento efetuado pela Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil – CAPEF e pela Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil - CAMED, a partir das informações técnicas geradas em conjunto com os respectivos atuários, conforme item 49 da Deliberação CVM N° 371:

Especificação	CAPEF	CAMED
1. Valor Presente das Obrigações Atuariais Total ou Parcialmente Cobertas	1.445.921	31.640
2. Valor Justo dos Ativos do Plano	818.289	-
3. Valor Presente das Obrigações Atuariais a Descoberto (item 1 menos item 2)	627.632	31.640
4. Valor Presente das Obrigações Reconhecidas (Nota 7-e)	99.505	9.673
a. Despesas de Contingências (Método PUC menos Método Agregado) – Exercício Anterior	10.131	259
a.1. Despesa Reconhecida na Demonstração de Resultado (PUC)	36.915	8.815
a.2. Contribuições Totais Pagas (Método Agregado)	(26.784)	(8.556)
b. Despesas de Contingências (Método PUC menos Método Agregado) – Exercício Corrente	7.706	0
b.1. Despesa Reconhecida na Demonstração de Resultado (PUC)	20.647	5.280
b.2. Contribuições Totais Pagas (Método Agregado)	(12.941)	(5.280)
c. Parcela do Passivo Actuarial Reconhecida no Exercício Anterior	23.385	3.537
d. Parcela do Passivo Actuarial Reconhecida no Exercício Corrente	46.705	5.877
e. Valor Líquido das Perdas Atuariais Reconhecidas no Exercício Corrente	11.578	-
5. Custo do Serviço Passado não Reconhecido	-	-
6. Passivo Actuarial Líquido no Final do Exercício Corrente (item 3 menos item 4)	528.126	21.967
a. Valor Líquido das Perdas Atuariais não Reconhecidas Acumuladas	364.584	-
a.1. Valor não Reconhecido – Limite do “Corredor” 10% do Item 1	144.592	-
a.2. Valor a ser Reconhecido na Forma do Item 54 do Anexo Deliberação 371	219.992	-
b. Valor Presente das Obrigações Atuariais a Descoberto a ser Reconhecida até 31.12.2006	163.542	21.967

f) A Movimentação do Passivo Actuarial Líquido no Período é Demonstrada a Seguir, em R\$ Mil:

Especificação	CAPEF	CAMED
1. Passivo Actuarial Líquido, em 31.12.2001 a ser Reconhecido até 31.12.2006	233.632	31.381
2. Perdas Atuariais não Reconhecidas no Exercício Anterior	13.559	-
3. Parcela do Passivo Actuarial Líquido (a 18%) Reconhecida no Exercício Anterior	(23.385)	(3.537)
4. Perdas Atuariais não Reconhecidas no Exercício Corrente	351.025	-
5. Parcela do Passivo Actuarial Líquido (a 12%) Reconhecida no Exercício Corrente	(46.705)	(5.877)
6. Passivo Actuarial Líquido, no Final do Exercício Corrente	528.126	21.967

g) A Despesa Reconhecida na Demonstração de Resultado é Demonstrada a Seguir, em R\$ Mil:

Especificação	CAPEF	CAMED
1. Custo do Serviço Corrente, Deduzido das Contribuições de Empregados	5.207	5.280
2. Custo dos Juros	82.859	-
3. Rendimento Esperado sobre os Ativos do Plano	(67.419)	-
4. Custo do Serviço Passado Amortizado	-	-
5. Perdas e Ganhos Atuariais Reconhecidos no Exercício Corrente	11.578	-
6. Passivo Actuarial Reconhecido no Exercício Corrente	46.705	5.877
7. Efeitos de Aumentos, Reduções ou Liquidações Antecipadas do Plano	-	-
8. Despesa Reconhecida na Demonstração do Resultado	78.930	11.157
8.a Despesa de Provisão para Passivos Contingentes (Nota 7-f)	65.989	5.877
8.b Despesa Administrativa	12.941	5.280

h) Premissas utilizadas

- h.1)** Premissas Biométricas: Tábua de Mortalidade Geral de Válidos – AT83; Tábua de Mortalidade de Inválidos – Experiência do IAPC; Tábua de Entrada em Invalidez – Experiência da CAPEF e Tábua de Rotatividade – Nenhuma.
- h.2)** Premissas Econômicas: Taxa Real de Rendimento Esperada dos Ativos do Plano – 6% a.a.; Taxa de Inflação Futura – 6% a.a.; Índice de Aumento Salarial Real Estimado – 0% a.a.; Taxa de Crescimento Real dos Benefícios – 0% a.a. e Taxa Real de Desconto da Obrigação Actuarial – 6% a.a..
- h.3)** A taxa de inflação é utilizada no cálculo do Valor Presente da Obrigação Actuarial, visando à mensuração do “floating” inflacionário decorrente do congelamento por ciclos anuais de contribuições e benefícios futuros, admitindo-se neste cálculo a ocorrência de processo inflacionário de igual intensidade para todas as variáveis salariais, previdenciais e econômicas do plano. A inflação passada dentro do ciclo corrente é calculada pelo IGP-DI da Fundação Getúlio Vargas.
- h.4)** O valor presente actuarial das obrigações do Banco para com o Plano de Assistência Médica da CAMED considerou, na sua apuração, as mesmas premissas biométricas e econômicas estabelecidas para o Plano de Complementação de Aposentadorias e Pensões, à exceção do pecúlio, aplicando-se a taxa de juros actuarial de 12% a.a. para o desconto dos fluxos das obrigações futuras do Banco.

i) Comentários Adicionais

- i.1)** Os passivos atuariais líquidos nos valores de R\$ 233.632 mil e R\$ 31.381 mil, apurados para CAPEF e CAMED, respectivamente, em 31.12.2001, foram calculados considerando-se uma taxa nominal de retorno de 12% a.a. correspondente ao rendimento nominal dos ativos do plano de aposentadoria e pensão, adotada pelos atuários. No exercício anterior, no caso da CAPEF, os passivos apurados pelos atuários foram recalculados, modificando-se as seguintes premissas: i) em relação às obrigações relativas aos benefícios a conceder, uma redução de 1/3 do valor total, equivalente à razão entre o tempo médio remanescente de trabalho e o prazo total; ii) a taxa nominal de retorno de 18% a.a., aplicada na apuração do valor presente do fluxo actuarial relativo às contribuições sobre benefícios. Quanto ao passivo apurado para a CAMED, considerou-se, naquele exercício, a segunda premissa. Para os passivos apurados a partir dessa regra, no valor de R\$ 116.926 mil, para a CAPEF e R\$ 17.687 mil, para a CAMED, adotou-se o prazo de cinco anos para provisionamento, tendo sido reconhecida no exercício de 2002 a parcela correspondente a um quinto desses valores - R\$ 23.385 mil e R\$ 3.537 mil, respectivamente;
- i.2)** Neste exercício adotou-se o provisionamento dos passivos atuariais líquidos iniciais, apurados em 31.12.2001, nos valores de R\$ 233.632 mil e R\$ 31.381 mil, pelo período de cinco anos a contar daquela data, passando-se a utilizar as premissas de cálculo adotadas pelos atuários. Assim sendo, foram reconhecidos no semestre findo em 30.06.2003 R\$ 46.705 mil e R\$ 5.877 mil, para CAPEF e CAMED, respectivamente, correspondentes aos complementos de provisão necessários para totalizar três décimos (semestres de jun/02, dez/02 e jun/03 de um total de dez semestres) da obrigação a ser apropriada
- i.3)** As perdas atuariais apuradas no exercício corrente, no valor de R\$ 362.603 mil foram decorrentes, preponderantemente, do déficit actuarial da CAPEF apresentado na posição de 30.06.2003, conforme esclarecimentos constantes do item c.5 desta nota. O reconhecimento das perdas atuariais acumuladas no valor de R\$ 376.162 mil obedeceu à regra de reconhecimento de ganhos e perdas atuariais explícita no item “b” desta nota. Foi reconhecida no semestre findo em 30.06.2003 a parcela de R\$ 11.578 mil.

NOTA 13 - Saldos Patrimoniais Vinculados a Moedas Estrangeiras

As operações contratadas com cláusula de reajuste cambial apresentaram, em 30.06.2003, saldo líquido devedor de R\$ 15.910 mil (Ativos em moedas estrangeiras R\$ 1.319.632 mil – Passivos em moedas estrangeiras R\$ 1.303.722 mil).

NOTA 14 - Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE

- a) O disponível do Fundo, registrado no título Outras Obrigações/Fundos Financeiros e de Desenvolvimento, é remunerado pela taxa extra-mercado.
- b) A provisão para fazer face ao risco de crédito nas operações contratadas ao amparo do FNE é constituída obedecendo aos seguintes critérios:
- b.1) Nas operações contratadas até 30.11.1998, o Banco é isento de risco operacional;
- b.2) Para as operações contratadas a partir de 01.12.1998, o risco de crédito do Banco fica limitado a 50% do valor calculado na forma da Resolução N° 2.682/99. A composição dos saldos dos financiamentos e das provisões contabilizadas em Passivos Contingentes do Banco é a seguinte em R\$ Mil:

Nível de Risco	Saldos (A)	% de Risco (B)	Valor do Risco C = (A x B)	Provisão D = (C x 50%)
AA	278.096	0 %	-	-
A	97.840	0,50 %	488	244
B	496.976	1,00 %	4.970	2.485
C	431.265	3,00 %	12.938	6.469
D	168.157	10,0 %	16.816	8.408
E	174.438	30,0 %	52.332	26.166
F	132.678	50,0 %	66.340	33.170
G	106.706	70,0 %	74.694	37.347
H	896.231	100 %	896.231	448.115
TOTAL	2.782.387		1.124.809	562.404

- c) Para as operações contratadas até 30.11.1998, o “del credere” do Banco ficou reduzido a zero. Para as contratações efetuadas após essa data, o “del credere” é de 3% a.a., quando o risco de crédito for de 50% e de 6% quando contratadas em nome do próprio Banco.
- d) A taxa de administração de 3% a.a. é calculada sobre o patrimônio líquido do Fundo, deduzido dos valores objeto de contrato de repasse com o Banco, ficando limitada, em cada exercício, a 20% do valor das transferências realizadas pelo Tesouro Nacional.
- e) Para operacionalizar o FNE, o Banco utiliza-se de sua estrutura logística e operacional, compreendendo instalações, mão-de-obra, sistemas informatizados e aplicação indistinta dos instrumentos diferenciados de apoio ao Desenvolvimento, como a Capacitação dos Agentes Produtivos e o Farol do Desenvolvimento, fórum para discussão e encaminhamento de projetos que promovam o desenvolvimento regional.
- f) Em observância à Carta-Circular N° 2.217, de 09.09.1991, do BACEN, os recursos do FNE estão registrados em contas de compensação do Banco.

NOTA 15 - Limites Operacionais - Acordo de Basiléia

Em 30.06.2003, o índice de adequação de capital (Índice de Basiléia) do Banco do Nordeste era de 23,77% (em 30.06.2002, 16,82%), enquanto o Patrimônio de Referência (PR) era de R\$ 1.184.887 mil (R\$ 1.057.919 mil, em 30.06.2002). A Resolução N° 2.099/94, do Conselho Monetário Nacional, e normas complementares editadas pelo Banco Central do Brasil determinam um limite mínimo de 11% para o índice de adequação de capital e, no caso do Banco, um PR mínimo de R\$ 548.362 mil.

Os ativos ponderáveis pelo risco apresentam a seguinte composição (R\$ mil):

	<u>30.06.2003</u>	<u>30.06.2002</u>
Ativos sujeitos a risco de 0%		
Disponibilidades	18.846	14.073
Créditos e Títulos emitidos pelo governo brasileiro	6.212.440	5.288.802
Depósitos no Banco Central	61.330	55.146
Créditos específicos – alongamento de crédito rural	517.240	26.541
Operações refinanciadas com o governo brasileiro	454.291	347.663
Carteira de Câmbio	-	238.185
Outros	45.968	83.815
Total sujeito a risco de 0%	7.310.115	6.054.225
Ativos sujeitos a risco de 20%		
Disponibilidades em moedas estrangeiras	13.208	14.260
Serviço de compensação de cheques e outros papéis	45.101	36.389
Carteira de câmbio	-	5.972
Depósitos em outros bancos	8.181	12.953
Total sujeito a risco de 20%	66.490	69.574
Valor ponderado	13.298	13.915
Ativos sujeitos a risco de 50%		
Aplicações em depósitos interfinanceiros, títulos e fundos de investimentos	240	-
Carteira de câmbio	6.587	52.087
Contas de compensação	95.326	57.746
Outros	287	5.720
Total sujeito a risco de 50%	102.440	115.553
Valor ponderado	51.220	57.777

Ativos sujeitos a risco de 100%		
Operações de crédito	2.743.219	3.757.701
Imobilizado de uso	137.020	138.252
Investimentos	4.438	3.072
Carteira de câmbio	1.214	6.573
Contas de compensação	699.530	305.057
Outros	285.408	310.008
Total sujeito a risco de 100%	3.870.829	4.528.486
Valor ponderado	3.870.829	4.528.486
Ativos sujeitos a risco de 300%		
Créditos tributários - imposto de renda e contribuição social	296.934	438.553
Total sujeito a risco de 300%	296.934	438.553
Valor ponderado	890.802	1.315.659
Total de ativos ponderáveis pelo risco	11.646.808	11.206.391
Valor total ponderado	4.826.149	5.915.837

Apresenta-se, a seguir, o cálculo do patrimônio líquido exigido e do coeficiente de adequação em R\$ mil:

	30.06.2003	30.06.2002
a) Ativos sujeitos à ponderação de risco	11.646.808	11.206.391
b) Ativos ponderados pelo risco (APR)	4.826.149	5.915.837
c) Risco de crédito de Swap	-	1
d) Exigência de patrimônio líquido sobre APR (11% de "B")	530.876	650.742
e) Exigência de patrimônio líquido sobre Swap (20% de "C")	-	-
f) Exigência de patrimônio líquido sobre exposição de taxa de juros	17.486	41.251
g) Patrimônio líquido exigido (PLE): "D" + "E" + "F"	548.362	691.993
h) Patrimônio de referência (PR):	1.184.887	1.057.919
Nível I	1.138.625	1.008.982
Nível II	46.262	48.937
Reservas de Reavaliação	46.262	48.937
i) Razão entre patrimônio de referência e patrimônio líquido exigido: ("G/H"):	0,46	0,65
j) Excesso/(insuficiência) de patrimônio líquido: PR - PLE ("H" - "G")	636.525	365.926
l) Excesso/(insuficiência) de alavancagem: ("J" x 100)/11	5.786.591	3.326.600
m) Coeficiente de adequação do patrimônio líquido	23,77%	16,82%

NOTA 16 – Fluxo de Caixa

	<u>1º sem/2003</u>	<u>1º sem/2002</u>
Fluxo de Caixa Proveniente das Operações		
Lucro Líquido do Exercício	24.713	25.548
Despesas (Receitas) que não afetam o Caixa:		
- Despesas de depreciação e amortização	6.168	6.305
- Provisão para Desvalorização de Outros Valores e Bens	83	369
Varição nos resultados de exercícios futuros	-	(21)
Operações de crédito	364.204	33.734
Relações interfinanceiras e interdependências	3.633	36.593
Outros créditos	37.748	(190.012)
Aumento de capital	-	31
Reserva de reavaliação	-	690
Caixa Gerado/(Utilizado) pelas Operações	436.549	(86.763)
Fluxo de Caixa Proveniente das Atividades de Financiamento		
Depósitos	(350.684)	(12.789)
Obrigações por empréstimos e repasses	(312.623)	159.290
Captações no mercado aberto	(63.774)	(691.204)
Outras obrigações	570.552	903.952
Recursos de aceites e emissão de títulos	(26.635)	(29.624)
Dividendos e bonificações propostos	(6.272)	-
Total de Ingressos de Recursos	(189.436)	329.625
Fluxo de Caixa Proveniente das Atividades de Investimento		
Inversões em bens não de uso próprio	(860)	(1.882)
Inversões em imobilizado de uso	(4.335)	(5.845)
Inversões em investimentos	-	(211)
Alienação de bens não de uso próprio	556	1.552
Alienação de imobilizado de uso	(185)	(377)
Alienação de investimentos	(6)	(23)
Aplicações no diferido	(906)	(728)
Aplicações interfinanceiras de liquidez	44.625	2.266.798
Outros valores e bens	(409)	(293)
Títulos e valores mobiliários	(282.157)	(2.495.793)
Instrumentos Financeiros Derivativos	(5)	7
Ajuste ao valor de mercado-TVM e derivativos	(3.819)	2.657
Total dos Recursos Captados	(247.501)	(234.138)
Varição Líquida de Caixa	(388)	8.724
DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAIXA:		
No início do período	27.415	18.302
No fim do período	27.027	27.026
Aumento/(Redução) das Disponibilidades	(388)	8.724

NOTA 17 – Comentários à Demonstração do Resultado do Período

Não obstante o lucro líquido apurado no 1º semestre de 2003 ter-se mantido nos mesmos patamares do lucro líquido do 1º semestre de 2002, foram registradas relevantes variações nos itens de receitas e despesas.

As variações negativas dos indexadores cambiais de Operações de Crédito e de Obrigações por Empréstimos e Repasses (Dólar, UC-BID e UC-BNDES), implicaram, no 1º semestre de 2002 e de 2003, contabilização de valores em Outras Receitas Operacionais (operações passivas) e em Outras Despesas Operacionais (operações ativas), motivo pelo qual é apresentado, a seguir, demonstrativo ajustado das contas de Receitas de Operações de Crédito, Despesas de Operações de Empréstimos e Repasses, Outras Receitas Operacionais e Outras Despesas Operacionais.

I T E M	<u>1º sem/2003</u>	<u>1º sem/2002</u>
Receitas de Operações de Crédito	386.410	469.991
Variação Cambial Negativa Registrada em Outras Despesas Operacionais (Nota 7.f)	(180.072)	(7.395)
Receitas de Operações de Crédito Ajustadas	206.338	462.596
Despesas de Operações de Empréstimos e Repasses	(374.955)	(533.495)
Variação Cambial Negativa Registrada em Outras Receitas Operacionais (Nota 7.f)	265.953	47.965
Despesas de Operações de Empréstimos e Repasses Ajustadas	(109.002)	(485.530)
Outras Receitas Operacionais	428.948	220.629
Variação Cambial Negativa incluída em Despesas de Op. de Empréstimos Repasses (acima)	(265.953)	(47.965)
Outras Receitas Operacionais Ajustadas	162.995	172.664
Outras Despesas Operacionais	(566.373)	(114.561)
Variação Cambial Negativa objeto do ajuste em Receitas de Operações de Crédito (acima)	180.072	7.395
Outras Despesas Operacionais Ajustadas	(386.301)	(107.166)

A Demonstração de Resultados, ajustada pelas alterações acima, passa ter a seguinte composição:

	<u>1º sem/2003</u>	<u>1º sem/2002</u>
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	897.960	1.001.100
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	(458.097)	(962.679)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	439.863	38.421
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	(260.406)	4.489
RESULTADO OPERACIONAL	179.457	42.910
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	3.105	3.863
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO E PARTICIPAÇÕES	182.562	46.773
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(157.849)	(21.225)
LUCRO LÍQUIDO	24.713	25.548

Considerando esses ajustes, o Resultado Bruto da Intermediação Financeira consignou um incremento de R\$ 401.442 mil em relação ao 1º semestre/2002, com o detalhamento das principais variações a seguir demonstrado:

- a) As Receitas da Intermediação Financeira apresentaram decréscimo de R\$ 103.140 mil, em virtude das seguintes ocorrências no 1º semestre/2003:
- a.1) redução de R\$ 256.258 mil nas Receitas de Operações de Crédito, em função das seguintes variações:
- redução das receitas de Variação Cambial no montante de R\$ 335.834 mil, resultante da variação cambial negativa de R\$ 171.953 mil e da variação cambial positiva de R\$ 163.881 mil no 1º semestre/2002 sobre os financiamentos indexados ao dólar, à UC-BNDES e à UC-BID;
 - incremento das receitas de juros em R\$ 7.464 mil, sendo R\$ 6.016 mil relativos a operações do CREDIAMIGO;
 - elevação das receitas de Correção Monetária no total de R\$ 40.800 mil, sendo R\$ 20.157 mil de Refinanciamentos de Operações com o Governo Federal e R\$ 16.514 mil de Renegociações com base na Resolução Nº 2.471, ambas indexadas ao IGPM, além de R\$ 4.129 mil relativos a outras operações;
 - aumento das rendas de Recuperação de Créditos Baixados no valor de R\$ 31.312 mil (R\$ 81.362 mil no 1º semestre/2003 menos R\$ 50.050 no 1º semestre/2002), em decorrência de: i) transferências de operações para o FNE com base na Lei Nº 10.464, de 24.05.2002, no valor de R\$ 18.999 mil; ii) renegociações de operações de crédito rural ao amparo da Resolução Nº 2.471, de 26.02.1998, do Conselho Monetário Nacional, no montante de R\$ 22.069 mil; e iii) redução na recuperação de outras operações (R\$ 9.756 mil);
- a.2) decréscimo de R\$ 3.354 mil em Resultados com Instrumentos Financeiros Derivativos (R\$ 4 mil) e Resultado de Aplicações Compulsórias (R\$ 3.350 mil);
- a.3) elevação de R\$ 136.896 mil no Resultado com Títulos e Valores Mobiliários, motivada pelo incremento do saldo da carteira de Letras Financeiras do Tesouro resultante de ingressos de

- recursos do FNE e pela maior variação da taxa SELIC no 1º semestre/2003, embora tenha sido registrado prejuízo com títulos cambiais (NTN Cambial e NBC);
- a.4)** incremento de R\$ 19.576 mil no Resultado de Operações de Câmbio, em decorrência do resultado de Variações e Diferenças de Taxas.
- b)** As Despesas da Intermediação Financeira tiveram redução de R\$ 504.582 mil, em função dos decréscimos nos seguintes itens:
- b.1)** despesas com Operações de Captação no Mercado (R\$ 37.308 mil), motivado pela liquidação de operação de Eurobônus no 2º semestre/2002, não obstante o aumento nas despesas de Depósitos, principalmente pela remuneração das disponibilidades do FAT;
- b.2)** despesas com Operações de Empréstimos e Repasses (R\$ 376.528 mil), em decorrência das variações negativas do dólar, da UC-BNDES e da UC-BID, embora tenha havido aumento das despesas de Obrigações por Fundos Financeiros e de Desenvolvimento (remuneração das disponibilidades do FNE); e
- b.3)** provisões para créditos de liquidação duvidosa (R\$ 90.746 mil), em face, basicamente, das transferências de operações para o FNE com base na Lei Nº 10.464, de 24.05.2002.
- c)** As Outras Receitas/Despesas Operacionais registraram variação líquida negativa de R\$ 264.895 mil, resultante de:
- c.1)** elevação das Receitas de Prestação de Serviços em R\$ 26.939 mil em virtude, essencialmente, da receita de taxa de administração do FNE;
- c.2)** redução de R\$ 3.195 mil em Despesas de Pessoal (R\$ 407 mil) e Outras Despesas Administrativas (R\$ 2.788 mil);
- c.3)** aumento de R\$ 6.225 mil nas despesas tributárias, resultante do aumento da base de cálculo do PASEP/COFINS;
- c.4)** redução de Outras Receitas Operacionais em R\$ 9.669 mil, em face da diminuição das receitas de reversões de provisões operacionais (Nota 5.f), não obstante o incremento de renda gerado pela atualização, com base na taxa SELIC, de créditos cedidos à União, correspondentes às operações referidas na Medida Provisória Nº 2.196-3, de 24.08.2001 (Nota 5.g), e pela cobrança de “del credere” sobre financiamentos do FNE com risco para o Banco (Nota 5.f);
- c.5)** incremento de Outras Despesas Operacionais no total de R\$ 279.135 mil, em decorrência dos seguintes acréscimos nas despesas de provisão: i) risco do Banco com as operações do FNE (R\$ 109.416 mil), inclusive as transferidas com base na Lei Nº 10.464, de 24.05.2002; ii) riscos fiscais (R\$ 53.858 mil); iii) obrigações atuariais junto à CAMED (R\$ 3.850 mil) e CAPEF (R\$ 48.320 mil), conforme Nota Explicativa Nº 12; iv) causas trabalhistas (R\$ 14.848 mil); e v) causas cíveis/outras (R\$ 7.471 mil). Além disso, contribuíram a elevação das despesas com operações do sistema de câmbio (R\$ 40.806 mil) e de outras despesas (R\$ 566 mil).
- d)** Imposto de Renda e Contribuição Social
- O cálculo do Imposto de Renda e da Contribuição Social sobre o resultado do 1º semestre de 2003 apurou despesas de R\$ 157.849 mil, 644% acima das despesas registradas no primeiro semestre de 2002, que totalizaram R\$ 21.225 mil.
- Este comportamento é decorrente da elevação no resultado contábil apurado antes dos tributos diretos, contrapondo-se ao fato de que no primeiro semestre de 2002, o Banco apurou base de cálculo negativa de Imposto de Renda e Contribuição Social, não tendo registrado provisões de tributos.
- Ademais, as despesas tributárias pela realização de crédito tributário de Imposto de Renda e Contribuição Social sobre diferenças temporais aumentaram em 528% em relação ao primeiro semestre de 2002, pelo enquadramento das provisões sobre créditos duvidosos nos conceitos de perda para fins fiscais e pela sua reversão.

NOTA 18 - Outras Informações

a) Transações com partes relacionadas

O Banco do Nordeste não realizou transações com empresas coligadas e controladas no 1º semestre de 2003 e de 2002. As operações com empresas sob o controle do Governo Federal – acionista majoritário do Banco – montam em R\$ 3.164 mil (R\$ 33.642 mil em 30.06.2002). Tais operações de crédito foram realizadas sob as mesmas condições aplicáveis a partes não relacionadas.

b) Garantias Prestadas

As garantias concedidas a terceiros, sob a forma de fiança e avais, totalizam R\$ 6.950 mil (R\$ 7.427 mil em 30.06.2002), estando sujeitas a encargos financeiros e a contra-garantias pelos beneficiários. O montante da coobrigação do Banco, relativo às operações com recursos do FNE, é de R\$ 1.267.738 mil, em 30.06.2003 (R\$ 687.612 mil, em 30.06.2002).

c) Seguros

Os bens móveis e imóveis do Banco estão suficientemente segurados no montante de R\$ 227.178 mil (R\$ 215.731 mil em 30.06.2002) assim distribuídos:

	<u>30.06.2003</u>	<u>30.06.2002</u>
Bens Móveis	3.794	47.798
Bens Imóveis	223.384	167.933

Fortaleza, 25 de julho de 2003.

ROBERTO SMITH
PRESIDENTE

FRANCISCO DE ASSIS GERMANO ARRUDA
DIRETOR

PEDRO EUGÊNIO DE CASTRO CABRAL
DIRETOR

VICTOR SAMUEL CAVALCANTE DA PONTE
DIRETOR

ANTONIO ROBERTO DE SOUSA PAULINO
DIRETOR

JOÃO FRANCISCO FREITAS PEIXOTO
SUPERINTENDENTE DE NEGÓCIOS E CONTROLE FINANCEIRO

LUIZ ALBERTO CRUZ DE OLIVEIRA
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

RAIMUNDO NONATO RODRIGUES – CONTADOR
CRC-CE N.º 008474/O-7
CPF – 140.787.593-00

OBS.: As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Acionistas e Administradores do
Banco do Nordeste do Brasil S.A.
Fortaleza - CE

1. Examinamos os balanços patrimoniais do Banco do Nordeste do Brasil S.A., levantados em 30 de junho de 2003 e de 2002, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos semestres findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.
2. Exceto quanto ao assunto mencionado no Parágrafo 3, nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas brasileiras de auditoria e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos do Banco; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração do Banco, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.
3. As demonstrações contábeis da Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil – CAPEF, referentes ao semestre findo em 30 de junho de 2003, não foram auditadas por nós ou por outros auditores independentes, em função da não exigência legal de auditorias semestrais para entidades dessa natureza. Conseqüentemente, não podemos concluir sobre a razoabilidade do valor do déficit apresentado pela CAPEF, que resultou no reconhecimento, no Banco do Nordeste do Brasil S.A., de uma provisão determinada pela aplicação das regras emanadas da Deliberação nº 371, de 31 de dezembro de 2000, da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, conforme divulgado na nota explicativa nº 12 às demonstrações contábeis.
4. Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos que poderiam resultar do exame das demonstrações contábeis mencionadas no Parágrafo 3, as demonstrações contábeis referidas no Parágrafo 1 representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco do Nordeste do Brasil S.A. em 30 de junho de 2003 e de 2002, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos correspondentes aos semestres findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

5. Adicionalmente, examinamos as demonstrações do fluxo de caixa correspondentes aos semestres findos em 30 de junho de 2003 e de 2002, apresentadas como Nota Explicativa nº 16 às demonstrações contábeis, aplicando os mesmos procedimentos descritos no parágrafo 2. Essas demonstrações, não requeridas pela legislação societária brasileira, foram elaboradas para propiciar informação adicional. Em nossa opinião, essas demonstrações contábeis representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, o fluxo de caixa do Banco do Nordeste do Brasil S.A. correspondente aos semestres findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Fortaleza, 1º de agosto de 2003.

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC-SP Nº 11.609 – S/CE

Claudio Lino Lippi
Contador
CRC-SP Nº 97.866 – TPE S/CE

**Banco do
Nordeste**



PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal do Banco do Nordeste do Brasil S.A., no uso de suas atribuições legais e estatutárias, declara haver procedido ao exame do Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis do Banco do Nordeste, na posição de 30 de junho de 2003, e, tomando por base o Parecer dos Auditores Independentes – DELOITTE TOUCHE TOHMATSU, de 01 de agosto de 2003, é de opinião que as referidas Demonstrações Contábeis refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a situação financeira e patrimonial do Banco, ressalvados os efeitos que poderão advir do fato apontado no item 3 do referido parecer da Auditoria Externa.

Fortaleza (CE), 04 de agosto de 2003.

CONSELHO FISCAL

Sérgio Rosa Ferrão
Presidente

Valéria Saques
Conselheira

Osmar Nelson Frota
Conselheiro

Roberta Carvalho de Alencar
Conselheira

Pedro Wilson Carrano Albuquerque
Conselheiro

**Banco do
Nordeste**



FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE - FNE
Administrado pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A.

Demonstrações Contábeis

F N E

Posição: 30.06.2003

FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE - FNE

(Lei nº 7.827, de 27.09.89)

BALANÇO PATRIMONIAL

30 DE JUNHO DE 2003 E 2002

(Valores em R\$ Mil)

ATIVO			PASSIVO		
	30.06.2003	30.06.2002	30.06.2003	30.06.2002	
CIRCULANTE	7.604.756	5.699.438	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	13.712.396	11.242.597
DISPONIBILIDADES	2.206.833	1.849.123	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO:		
Recursos a Alocar	1.972.403	1.123.851	No Semestre	465.497	874.197
Recursos Alocados	234.430	725.272	Em Exercícios Anteriores	8.757.199	7.061.899
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	99.291	106.734	RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.884.447	2.881.587
Crédito Rural - Proagro a Receber	4.213	3.690	RESULTADO DO SEMESTRE	605.253	424.914
Devedores por Repasses	95.078	103.044			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5.298.632	3.743.581			
Financiamentos	1.604.016	1.245.251			
Financiamentos Agroindustriais	357.169	274.381			
Financiamentos Rurais	3.337.447	2.223.949			
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	6.107.640	5.543.159			
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	3.157	1.574			
Crédito Rural - Proagro a Receber	3.111	1.574			
Devedores por Repasses	46	0			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	6.096.351	5.532.326			
Financiamentos	790.830	845.153			
Financiamentos Agroindustriais	157.007	169.000			
Financiamentos Rurais	5.148.514	4.518.173			
OUTROS VALORES E BENS	8.132	9.259			
Títulos de Cobertura do Proagro	6.643	7.632			
Títulos da Dívida Agrária	2.567	2.712			
(Provisão para Desvalorização de Títulos da Dívida Agrária)	(1.078)	(1.085)			
TOTAL DO ATIVO	13.712.396	11.242.597	TOTAL DO PASSIVO	13.712.396	11.242.597

FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE - FNE

(Lei nº 7.827, de 27.09.89)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

30 DE JUNHO DE 2003 E 2002

(Valores em R\$ Mil)

	1º sem/2003	1º sem/2002
RECEITAS		
De Operações de Crédito	592.340	478.223
De Remuneração das Disponibilidades	216.784	115.341
DESPESAS		
De Administração	(203.862)	(168.639)
De Auditoria	(9)	(11)
LUCRO LÍQUIDO DO SEMESTRE	605.253	424.914

FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE - FNE

(Lei nº 7.827, de 27.09.89)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

30 DE JUNHO DE 2003 E 2002

(Valores em R\$ Mil)

EVENTOS	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	LUCROS ACUMULADOS	TOTAL
SALDOS EM 31.12.2001	7.061.899	2.782.642	9.844.541
Transferências da União no Semestre	874.197		874.197
Ajustes de Exercícios Anteriores		98.945	98.945
Lucro Líquido do Semestre		424.914	424.914
SALDOS EM 30.06.2002	7.936.096	3.306.501	11.242.597
MUTAÇÕES DO SEMESTRE	874.197	523.859	1.398.056
SALDOS EM 31.12.2002	8.757.199	3.897.619	12.654.818
Transferências da União no Semestre	465.497		465.497
Ajustes de Exercícios Anteriores		(13.172)	(13.172)
Lucro Líquido do Semestre		605.253	605.253
SALDOS EM 30.06.2003	9.222.696	4.489.700	13.712.396
MUTAÇÕES DO SEMESTRE	465.497	592.081	1.057.578

FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE - FNE

(Lei nº 7.827, de 27.09.89)

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

30 DE JUNHO DE 2003 E 2002

(Valores em R\$ Mil)

	1º sem/2003	1º sem/2002
ORIGEM DOS RECURSOS	1.076.982	1.404.544
AUMENTO DOS SUBGRUPOS DO PASSIVO:		
Transferências da União no Semestre:		
Recursos Livres	465.497	874.197
Ajustes de Exercícios Anteriores		98.945
Lucro Líquido do Semestre	605.253	424.914
REDUÇÃO DOS SUBGRUPOS DO ATIVO:		
Relações Interfinanceiras	4.277	2.079
Outros Valores e Bens	1.955	4.409
APLICAÇÃO DOS RECURSOS	696.319	591.477
AUMENTO DOS SUBGRUPOS DO ATIVO:		
Operações de Crédito	683.147	590.950
REDUÇÃO DOS SUBGRUPOS DO PASSIVO:		
Outros Valores		527
Ajustes de Exercícios Anteriores	13.172	
AUMENTO DAS DISPONIBILIDADES	380.663	813.067
MODIFICAÇÕES NA POSIÇÃO FINANCEIRA	380.663	813.067
Início do Semestre	1.826.170	1.036.056
Fim do Semestre	2.206.833	1.849.123

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Semestres findos em 30 de junho de 2003 e 2002

NOTA 1 - Histórico

O Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE originou-se de dispositivo inserido na Constituição Federal (art.159 I "c"), sendo regulamentado pela Lei Nº 7.827, de 27.09.1989, alterada pelas Leis Nºs 9.126, de 10.11.1995, e 10.177, de 12.01.2001, pela Medida Provisória Nº 2.196-1, de 28.06.2001 e suas reedições, bem como pelo Art. 13 da Medida Provisória Nº 2.199-14, de 24.08.2001. Seu objetivo é fomentar o desenvolvimento econômico e social do Nordeste, através da execução de programas de financiamento aos setores produtivos, em consonância com os respectivos planos regionais de desenvolvimento, com tratamento preferencial às atividades de mini e pequenos produtores rurais, às desenvolvidas por micro e pequenas empresas, às que produzem alimentos básicos e aos projetos de irrigação, sendo vedada a aplicação de recursos a fundo perdido.

NOTA 2 - Administração

Ao Banco do Nordeste cabe: aplicar os recursos e implementar a política de concessão de crédito; definir normas, procedimentos e condições operacionais; enquadrar as propostas de financiamentos nas faixas de encargos; deferir os créditos; formalizar contratos de repasses de recursos para outras instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil; prestar contas sobre os resultados alcançados; exercer outras atividades inerentes à aplicação dos recursos e à recuperação dos créditos.

NOTA 3 - Fiscalização

O Banco do Nordeste mantém, permanentemente, à disposição dos órgãos de fiscalização competentes, os demonstrativos dos recursos, aplicações e resultados do Fundo, com posição de final de mês.

NOTA 4 – Risco de Crédito

O FNE é responsável por 100% do risco de crédito relativo às operações contratadas até 30.11.1998, no montante de R\$ 8.606.355 mil, em 30.06.2003 (R\$ 7.706.455 mil em 30.06.2002). Nas operações contratadas a partir de 01.12.1998, o risco de crédito do FNE é de 50%, cabendo igual percentual ao Banco do Nordeste.

Em decorrência da aplicação do art. 9º da Lei Nº 10.464, de 24.05.2002, e do art. 8º da Medida Provisória Nº 114, de 31.03.2003, que tratam da conversão de operações de financiamentos rurais e agroindustriais para o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE, foram convertidas para o âmbito do Fundo Constitucional, com a manutenção das condições financeiras do PRONAF, 146.089 operações concedidas originalmente com recursos de outras fontes a agricultores familiares, no valor de R\$ 888.144 mil, discriminadas a seguir:

- 137.050 operações convertidas no exercício de 2002 - R\$ 810.542 mil;
- 9.039 operações convertidas no primeiro semestre de 2003 – R\$ 77.602 mil.

Na forma da Resolução Nº 3.018, de 29.08.2002, o risco de crédito dos financiamentos transferidos é de 50% (cinquenta por cento) para o agente financeiro e de igual percentual para o Fundo Constitucional receptor da operação, na forma disciplinada pelo art. 6º da Lei Nº 10.177, de 12.01.2001.

O Fundo é isento de risco de crédito nos recursos repassados para o Banco do Nordeste, para que este, em nome próprio, realize operações de crédito.

Conforme estabelece o Art. 8º da Lei Nº 10.177, de 12.01.2001, estudos vêm sendo conduzidos pelos Ministérios da Fazenda e da Integração Nacional, objetivando a estruturação e padronização das informações contábeis dos Fundos Constitucionais, inclusive para a definição de critérios para reconhecimento de perdas no patrimônio desses Fundos.

NOTA 5 - Auditoria Externa

O FNE mantém auditoria externa, contratada às suas expensas, para certificação do cumprimento das disposições constitucionais e legais estabelecidas, além do exame das contas e outros procedimentos usuais de auditoria.

NOTA 6 - Diretrizes Contábeis

O FNE tem contabilidade própria, valendo-se do sistema contábil do Banco do Nordeste para registro de seus atos e fatos, em subtítulos específicos, com apuração de resultados à parte.

As diretrizes contábeis adotadas pelo Banco do Nordeste para o controle do FNE estão consubstanciadas no Plano Contábil do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - COFIN, instituído pela diretoria do Banco no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº 7.827/89.

São os seguintes os principais destaques dos procedimentos contábeis:

a) Apropriação de Receitas e Despesas

São receitas do FNE os encargos financeiros incidentes sobre as operações de crédito e a remuneração paga pelo Banco do Nordeste sobre os recursos do Fundo momentaneamente não aplicados.

Na Demonstração de Resultado, as “Receitas de Operações de Crédito” estão registradas pelo seu valor líquido, apresentando a seguinte composição em R\$ Mil:

	30.06.2003	30.06.2002
Rendas de Operações de Crédito	626.511	497.050
Rebate de Principal Lei Nº 10.193/01	-	(10.785)
Dispensa de Valores-Programa da Terra-Portaria Interministerial Nº 218	-	(4.555)
Atualização Monetária Negativa	(7.682)	(3.217)
Rebate/Bônus Adimplência Concedidos em Operações do PRONAF	-	(158)
Despesas de Provisões Operacionais	(30)	(37)
Outras Despesas	-	(75)
Rebate/Bônus Adimplência S/Princ.-Ops. Contratadas p/Banco	(24.177)	-
Rebate Principal-Ops. C/Recursos FAT/BNDES-Lei Nº 10.193/01	(2.282)	-
T O T A L	592.340	478.223

Constituem despesas do FNE os valores relativos à contratação de auditoria externa e à taxa de administração a que o Banco do Nordeste faz jus como gestor do Fundo.

As receitas e despesas são reconhecidas de acordo com o regime de competência. Durante o período em que as parcelas das operações de crédito encontrarem-se vencidas, os encargos financeiros calculados às taxas previstas em Lei são contabilizados nas adequadas contas de resultado do Fundo e os encargos de inadimplência são registrados como rendas a apropriar.

A taxa de administração de 3% a.a., paga ao Banco do Nordeste pelo FNE, é apropriada mensalmente sendo calculada sobre o patrimônio líquido do Fundo, deduzido dos valores objeto de contrato de repasse com o Banco, ficando limitada, em cada exercício, a 20% do valor das transferências realizadas pelo Tesouro Nacional.

b) Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo

Apresentados pelos valores de realização, incluindo os rendimentos e as variações monetárias auferidos.

Sobre os recursos que representam disponibilidades do Fundo em poder do Banco do Nordeste incide remuneração com base na taxa extramercado divulgada pelo Banco Central do Brasil, paga pelo Banco, cuja contabilização é feita na adequada conta de resultado do Fundo, dentro do regime de competência.

A partir de 14 de janeiro de 2000, os encargos financeiros sobre financiamentos concedidos com recursos do FNE passaram a variar de 5 a 16% a.a., de acordo com a área de atividade e o porte dos tomadores, observado o seguinte:

- O “del credere” a que faz jus o Banco do Nordeste está contido nos encargos financeiros pactuados com os mutuários, sendo reduzido em percentual idêntico ao percentual garantido por fundos de aval.
- Os contratos de financiamento conterão cláusula estabelecendo que os encargos financeiros serão revistos anualmente e sempre que a TJLP apresentar variação acumulada, para mais ou para menos, superior a 30% (trinta por cento).
- Será concedido bônus de adimplência de até 25% (vinte e cinco por cento) para mutuários que desenvolvem suas atividades na região do semi-árido nordestino e de até 15% (quinze por cento) para mutuários das demais regiões, sobre os encargos financeiros, desde que a parcela da dívida seja paga até a data do respectivo vencimento.
- No caso de desvio na aplicação dos recursos, o mutuário perderá todo e qualquer benefício, especialmente os relativos ao bônus de adimplência, sem prejuízo das medidas judiciais cabíveis, inclusive de natureza executória.

Os títulos registrados na rubrica “Outros Valores e Bens” estão contabilizados pelo valor de face, acrescido da remuneração prevista para cada papel, e são considerados os efeitos de ajustes de ativos para o valor de mercado ou de realização, quando aplicável.

A Medida Provisória Nº 2.196-1, de 28.06.2001, e suas reedições, que estabeleceu o Programa de Fortalecimento das Instituições Financeiras Federais, define, quanto aos recursos do FNE, que:

- Nas operações contratadas até 30.11.1998, o “del credere” do Banco do Nordeste ficou reduzido a zero, mantendo-se inalterados os encargos pactuados com os mutuários.
- Para as operações contratadas com risco de crédito do Banco de 50%, o Fundo pagará ao Banco do Nordeste “del credere” de 3% a.a.
- Os recursos do Fundo poderão ser repassados ao Banco, para que este, em nome próprio e com seu risco exclusivo, realize operações de crédito, sobre as quais fará jus a “del credere” de 6% a.a.
- Sobre os recursos aplicados na forma de repasse, o FNE não pagará ao Banco taxa de administração.

c) Passivo

Demonstrado pelos seus valores originais, acrescidos dos encargos devidos.

NOTA 7 - Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido do FNE tem como origens:

- Transferências da União, na proporção de 1,8% (um inteiro e oito décimos por cento), extraídas do produto da arrecadação do imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza e do imposto sobre produtos industrializados;
- Retornos e resultados operacionais;
- Resultado da remuneração, paga pelo Banco do Nordeste, dos recursos do Fundo momentaneamente não aplicados.

NOTA 8 - Ajustes de Exercícios Anteriores

O ajuste líquido negativo de R\$ 13.172 mil refere-se a recálculo de encargos sobre operações de crédito.

NOTA 9 - Apuração de Resultados

O exercício financeiro do FNE coincide com o ano civil, para fins de apuração de resultados.

O resultado positivo do semestre, decorrente do balanceamento das receitas e despesas, está evidenciado no patrimônio líquido do Fundo.

NOTA 10 - Isenção Tributária

O FNE goza de isenção tributária, estando os seus resultados, rendimentos e operações de financiamento livres de qualquer tributo, contribuição ou outro gravame.

Fortaleza, 25 de julho de 2003.

ROBERTO SMITH
Presidente

FRANCISCO DE ASSIS GERMANO ARRUDA
Diretor

PEDRO EUGÊNIO DE CASTRO CABRAL
Diretor

VICTOR SAMUEL CAVALCANTE DA PONTE
Diretor

ANTONIO ROBERTO DE SOUSA PAULINO
Diretor

JOÃO FRANCISCO FREITAS PEIXOTO
Superintendente de Negócios e Controle Financeiro

LUIZ ALBERTO CRUZ DE OLIVEIRA
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

RAIMUNDO NONATO RODRIGUES – Contador
CRC-CE N.º 008474/O-7
CPF- 140.787.593-00

OBS.: As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos administradores do
Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE
(Administrado pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A.)
Fortaleza - CE

1. Examinamos os balanços patrimoniais do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE (administrado pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A.), levantados em 30 de junho de 2003 e de 2002, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos semestres findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.
2. Exceto quanto ao assunto mencionado no parágrafo 3, nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas brasileiras de auditoria e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos do Fundo; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração do Fundo, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.
3. Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 4 às demonstrações contábeis, o Administrador do Fundo vem conduzindo estudos, em conjunto com os ministérios mencionados na citada nota, para o estabelecimento de regras para o reconhecimento de perdas no patrimônio dos Fundos Constitucionais, especialmente através da constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa, prática está não adotada pelo Fundo. Conseqüentemente, não nos foi possível efetuar análises para se mensurar possíveis perdas no patrimônio do Fundo, para as datas-base sob exame, uma vez que somente a partir da definição de citadas regras será possível efetuar estas avaliações.

4. Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos dos possíveis ajustes resultantes dos critérios de reconhecimento de perdas no patrimônio dos Fundos Constitucionais, as quais poderão ser significativas dependendo dos critérios que venham a ser definidos pelas instâncias governamentais competentes, conforme mencionado no parágrafo 3, as demonstrações contábeis referidas no parágrafo 1 representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE em 30 de junho de 2003 e de 2002, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos correspondentes aos semestres findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, exceto pela não constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa.

Fortaleza, 1º de agosto de 2003.

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC- SP Nº 11.609 – S/CE

Claudio Lino Lippi
Contador
CRC- SP Nº 97.866 - TPE S/CE